



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

Processo Licitatório
Nº 174

Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM

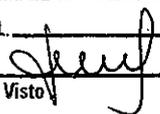
Objeto: Aquisição de medicamentos.

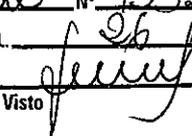
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h20min do dia 30 de agosto de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h30min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

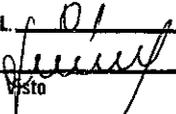
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TC Nº _____
de 16/08/16 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 4332
de 16/08/16 Fl. 06
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eltronico Nº 975
de 15/08/16 Fl. 01
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes na Farmácia do Município de Pato Bragado.

OBJETO: Medicamentos

Valor Estimado: R\$ 24.336,60

Solicitado Por: Debora Andreia Thomas

Assinatura *Debora A. Thomas*

Data da Solicitação: 16/08/2016

Carimbo

Débora Andréia Thomas
CPF: 000.000.000-00
Secretária Mun. de Saúde de
Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____ Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____ Carimbo

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES**

(01) Objeto

Aquisição de medicamentos.

(02) Motivação

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população.

(03) Especificações técnicas

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	40	16,98	679,20
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	12,20	3660,00
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	16,71	835,50
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	1,36	5440,00
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	25,87	129,35
6	dexpanthenol 50mg/g gel oftálmica, bisnaga(s) com 10g	FRS	12	35,22	422,64
7	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	7,42	742,00
8	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	1,76	211,20
9	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML gardenal	FRS	30	7,92	237,60
10	sulfato de zinco 4 mg/ml 100ml	FRS	30	29,15	874,50
11	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	11,73	351,90
12	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML xalatan	FRS	2	149,01	298,02
13	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	6,76	33,80
14	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	70	350,00
15	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR		2.000	2,37	4740,00
16	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	0,55	110,00
17	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	18,39	110,34
18	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	0,7100	42,60
19	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	125,0000	1250,00
20	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	4	80,00
21	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	2,08	41,60
22	Espinheira santa 380 mg cr	<i>Maytenus illicifolia</i>	2500	0,83	2075,00
23	Clor. Sildenafil 20 mg cpr (manipulado)	cpr	630	1,89	1190,70
24	Succinato de solifenacina 10mg	cpr	90	4,785	430,65

24336,60

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail


 Débora Andréia Thomas
 CPF 008.621.179-09
 Secretária Mun. de Saúde de
 Pato Branco PR

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

(10) Qualificação técnica

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

I – Certificado de licença sanitária da empresa participante;

II - Certificado do Conselho Regional de Farmácia;

III-Autorização atualizada de funcionamento Comum da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para a comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa)

IV- Autorização de funcionamento Especial da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para comercialização de psicotrópicos, via internet (situação ativa) e publicação no Diário Oficial Atualizada (exigido apenas para os licitantes que cotarem preço para os medicamentos citados na portaria nº344/1998).

V- A não apresentação dos documentos acima citados, implicara na desclassificação automática da licitante.

VI- DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS A SER ENTREGUE E CONFERIDA SOMENTE DO LICITANTE VENCEDOR APÓS FASE DE LANCES .

3.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.

3.2 - Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

3.3 - Poderão ser apresentados consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por ITEM.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

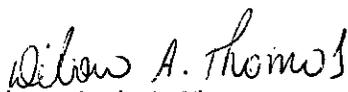
(13) Resultados esperados

Disponibilizar os medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 16 de agosto de 2016.



Debora Andreia Thomas

Secretaria de Saúde de Pato Bragado

Débora Andréia Thomas
CPF 008.621 179-09
Secretária Mun. de Saúde de
Pato Bragado PR



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600

Vânia Zampleri
cotacao@dimaster.com.br

ORÇAMENTO Nº 0002059

DATA DE ENVIO: 01/08/2016
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: RESPONDIDO

DADOS CLIENTE

Prefeitura Municipal de Pato Bragado-Pr
95.719.472/0001-75
Responsavel: CLAUDETE TERESINHA SPECHT TIECKER
Telefone: (45) 3282-1396

ORBSERVAÇÕES

ITENS DO ORÇAMENTO

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G IV S/DILUENTE	FA	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6.4000	R\$ 1.920,0000
DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG/ML 20ML	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,3600	R\$ 336,0000
LIDOCAINA GEL 2% 30GR	TUB	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,9200	R\$ 9,6000
MORFINA INJETAVEL 10MG/ML 1ML A1***	AMP	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000
OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO C1***	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 3.200,0000
PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 2ML A1***	AMP	20	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,0800	R\$ 41,6000
ESPINHEIRA SANTA 380MG COMPRIMIDO	CPR	2500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 800,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 6.507,2000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Vânia Zampleri
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL 50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	40		15,00
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300		0,00
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50		0,00
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000		1,81
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT 3,5 ML	BSN	5		20,60
6	dexpantenol 50mg/g gel oftálmica, bisnaga(s) com 10g	FRS	12		38,00
7	DICLOFENACO (potássico) 15MG/ML GTS 10ML	FRS	100		15,00
8	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120		0,00
9	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML gardenal	FRS	30		8,00
10	sulfato de zinco 4 mg/ml 100ml	FRS	30		0,00
11	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30		12,00
12	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML xalata	FRS	2		150,00
13	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5		0,00
14	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5		103,50
15	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR		2.000		2,60
16	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR tryleptal "judicial"	COMP	1.000		4,50
17	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200		0,60
18	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRITANOLAMINA 74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6		0,00
19	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60		0,60
20	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10		125,00
21	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20		
22	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20		

M. J. Gentelini & Cia Ltda - ME

CNPJ 23.889.875/0001-91

Renan J. Gentelini

Assunto: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO

De: Farmácia Janaina - <farmacia.janaina@hotmail.com> [+] [x]

Data: 26/07/2016 11:54:07

Destinatário: Claudete Tiecker <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *Licitacao-03-2016.xls* (41.1 KB)

BOM DIA!!

Segue em anexo a cotação.

Duvidas entrar em contato!!

De: Claudete Tiecker <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de julho de 2016 16:51

Para: fernamed@uol.com.br; medicamentos@centermedi.com.br; realmeddistribuidora@hotmail.com; moca.faturamento@hotmail.com; farmacia.janaina@hotmail.com; farmadelly1@hotmail.com

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO

BOA TARDE !

Segue lista para cotação apenas alguns itens.

Quem poder ajudar. Agradeço

--

att.

Claudete T.S.Tiecker

Farmacêutica

Sec de Saúde do Município de Pato Bragado.

45-32821396

	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	40	14,48	579,20
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	18,00	5400,00
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	16,71	835,50
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	1,1	4400,00
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	21,23	106,15
6	dexpantenol 50mg/g gel oftálmica, bisnaga(s) com 10g	FRS	12	37,14	445,68
7	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	7,78	778,00
8	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	1,76	211,20
9	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML gardenal	FRS	30	7,84	235,20
10	sulfato de zinco 4 mg/ml 100ml	FRS	30		0,00
11	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	11,47	344,10
12	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML xalata	FRS	2	149,01	298,02
13	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	11,61	58,05
14	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	57,51	287,55
15	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR		2.000	2,92	5840,00
16	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR tryleptal "judicial"	COMP	1.000	4,50	4500,00
17	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	0,55	110,00
18	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRJETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	18,39	110,34
19	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	0,85	51,00
20	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	106,5000	1065,00
21	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20		XXXXXXX
22	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20		XXXXXXX
23	Espinheira santa 380 mg cr	Maytenus illicifolia	2500	0,73	1.825,00



FARMÁCIA CENTRAL

ORÇAMENTO

Fórmula

SILDENAFILA 50 mg - 630 capsulas

Valor da fórmula 1.195,60

Mochizuki Medicamentos
CNPJ 12.523.248/0001-16
R. Sete de Setembro 1180, sala 11, centro
Fone: 045 30552121
Toledo Pr

Assunto: orçamento

De: Central Manipulação <central.manipulacao@hotmail.com> [+] [x]

Data: 03/08/2016 11:32:51

Destinatário: claudete pato bragado <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *PATO BRAGADO 03.08.doc* (156.7 KB)



Segue abaixo cotação conforme solicitado.

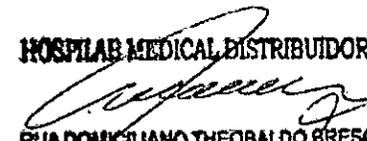
	NOME		QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	40	21,68	867,20
2	BROMIDRATO DE FORMOTEROL (FENOTEROL) 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	10	4,98	49,80
3	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	300	-	-
4	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	-	-
5	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	1,17	4.692,00
6	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	35,78	178,90
7	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	31,20	312,00
8	dexpantenol 50mg/g gel oftálmica, bisnaga(s) com 10g	FRS	12	30,52	366,24
9	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	23,06	461,20
10	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	3,48	348,00
11	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	AMP	50	-	-
12	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	1,63	195,60
13	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,57	57,00
14	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML gardenal	FRS	30	-	-
15	sulfato de zinco 4 mg/ml 100ml	FRS	30	-	-
16	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	17,18	515,49
17	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML xalatan	FRS	2	197,62	395,24
18	LEVOBUNOLOL 5MG/ML SOL OFT. 5 ML	FRS	2	38,04	76,08
19	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	COMP	600	4,63	2.778,00
20	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	7,90	39,50
21	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	76,28	381,40
22	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR		2.000	-	-
23	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR tryleptal "judicial"	COMP	1.000	-	-
24	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	71,40	357,00
25	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	-	-
26	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	-	-
27	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	2,80	1.400,00
28	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	0,78	46,80
29	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200	0,52	104,00
					13.621,45

Cascavel, 07 de junho de 2016

Assinatura e Carimbo do Representante:

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.


 RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
 SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-090
 [CASCAVEL : PARANÁ]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de agosto de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.1450.2.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita

3.3.90.32.03.3768 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3768	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3767
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 03/08/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	25.100,62
Empenhado até o Período. =	207.098,65
Liquidado até o Período. =	80.558,89
Pago até o Período..... =	80.558,89
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	126.539,76
Total a Pagar..... =	126.539,76



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 116/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

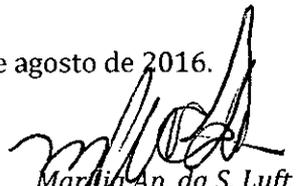
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de vários orçamentos, optando pela média de preços como teto para a aquisição em análise. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de agosto de 2016.



Marliá Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de agosto de 2016.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de medicamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 116/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 30/08/2016, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 116/2016, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h20min horas, do dia 30/08/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

2. DOS ANEXOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo IX – Modelo Proposta de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **30 de agosto de 2016, às 08h30min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 116/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h30min

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 116/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h30min

ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá estar acompanhada de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) *Certificado de licença sanitária da empresa participante;*
- b) *Certificado do Conselho Regional de Farmácia;*
- c) *Autorização atualizada de funcionamento Comum da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para a comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa)*
- d) *Autorização de funcionamento Especial da empresa participante junto a ANVISA- Agência Nacional De Vigilância Sanitária, para comercialização de psicotrópicos, via internet (situação ativa) e publicação no Diário Oficial Atualizada (exigido apenas para os licitantes que cotarem preço para os medicamentos citados na portaria nº344/1998).*
- e) *A não apresentação dos documentos acima citados, implicará na desclassificação automática da Licitante.*

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O Teto Máximo Global desta Licitação, é de R\$ 24.336,60 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita

3.3.90.32.03.3768 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015.
 - 11.09.3 Certidão negativa do PROCON – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.
 - 11.09.4 DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.
 - 11.09.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da licitante.
 - 11.09.6 Apresentar 01 (um) comprovante de Aptidão do proponente, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emissor; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

17.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

17.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.

17.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

17.6 O Licitante vencedor de Cada ITEM, deverá apresentar em ato seguinte a esta decisão do Pregoeiro, os documentos abaixo relacionados, ao item para o qual foi declarado vencedor, cujos quais serão analisados pela equipe técnica da Farmácia, junto ao Centro de Saúde. Após a devida análise, será publicado o resultado desta Licitação:

- a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.
- b) Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.
- c) Poderão ser apresentados consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 22.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
- 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 116/2016

1.1. Aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes cadastrados, mediante requisição médica apresentada, conforme relacionado:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML	FRS	40	R\$ 16,98
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	R\$ 12,20
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	R\$ 16,71
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	R\$ 1,36
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	R\$ 25,87
6	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 2,08
7	CLOR. SILDENAFILA 20 MG CPR (MANIPULADO)	CPR	630	R\$ 1,89
8	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICA, BISNAGA(S) COM 10G	FRS	12	R\$ 35,22
9	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	R\$ 7,42
10	ESPINHEIRA SANTA 380 MG CR	MAYTENUS ILLICIFOLIA	2500	R\$ 0,83
11	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	R\$ 1,76
12	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GARDENAL	FRS	30	R\$ 7,92
13	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	R\$ 11,73
14	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML XALATAN	FRS	2	R\$ 149,01
15	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	R\$ 6,76
16	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 4,00
17	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	R\$ 70,00
18	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	R\$ 0,71
19	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR		2.000	R\$ 2,37
20	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	R\$ 0,55
21	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	R\$ 125,00
22	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	CPR	90	R\$ 4,79
23	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	R\$ 18,39
24	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100ML	FRS	30	R\$ 29,15



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 **No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

2. - **Validade dos produtos:**

- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

3. - **Prazo e Local de Entrega:**

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - **Disposições Complementares sobre as Propostas:**

- 4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.
- 4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.
- 4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.
- 4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados.Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____ emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 116/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Futuro e eventual fornecimento de medicamentos.....

Dos Produtos:

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

Validade dos produtos:

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 116/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita

3.3.90.32.03.3768 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução de um documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé.

CASCADEL PR

29 JUN 2016

SELO FUNARPEN

TABELIONATO

() Marina Esteves Santos - T. belia DE NOTAS
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayiane Rossato Lorenz - Escr. Autorizado

F1E10738



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCADEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
203-P	127/128

ESTEVES SANTOS

apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; podendo substabelecer, e, praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob n° 5454/2016. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia n° 240000000016580919 em 29/06/2016. Selo Digital N° nPBor.DNLtm.mrAcj, Controle: b9nhD.hDgZ. Cascavel-PR, 28 de junho de 2016. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 29 de junho de 2016

TABELIONATO ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIA
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
nPBor.DNLtm.mrAcj
b9nhD.hDgZ
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Juliana de M. Zimmermann
Escrvente

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrvente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.O.N. Nº 371-9
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - São João - Cascavel - PR - Tel. (45) 3037-7444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 49233006160845480921-1; Data: 30/06/2016 08:45:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82818-SM21;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Dr. Valter de Menezes Cavallari
Tuldar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 08:40:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c88d23db19b58ea72fae5bc95740
fe7f334fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb38da49a7211c002f9e9e616edf4f7bc85

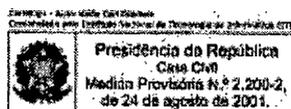
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:58:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554645

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



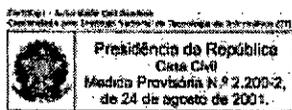
[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233006160846060812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, is positioned in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 08:41:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c8dc694a49cde37b0136e8cacb029b30164fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3f360aac1de9a8b3c1935d20db26f8ba

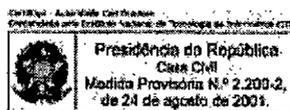
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:58:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554643

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

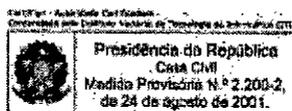


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233006160845480921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1/5

CRISTIANE MARMENTINI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida em 24 de fevereiro de 1979, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 889, Apto 03, bairro São Cristóvão CEP: 85816-510, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278644490, expedida pelo DETRAN-PR e do CPF nº 006.767.509-31, **PEDRO BRENO FRANZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 31 de maio de 1939, residente e domiciliado em Toledo, Estado do Paraná à Rua Barão do Rio Branco, 582, centro, CEP: 85901-180, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.022.127-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 118.992.559-15, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 em 04 de abril de 2014, e última alteração sob o nº 20154227099 em 08 de julho de 2015, resolve por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e consolidar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A 1ª. A sócia, **CRISTIANE MARMENTINI**, que possui na sociedade e 39.800 (trinta e nove mil e oitocentas quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), baixados como deságio, ao sócio remanescente **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, cuja importância confessa haver recebido nesta data, em espécie, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

16 B 2ª. O sócio, **PEDRO BRENO FRANZ**, que possuía no capital social da sociedade 200 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, cuja importância confessa haver recebido nesta data, em espécie, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

3ª. Ingressa na sociedade **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso, CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 078.047.169-58.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2/5

4ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim constituído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV da Lei 10.406/02 a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

5ª. Os sócios **CRISTIANE MARMENTINI** e **PEDRO BRENO FRANZ**, sócios retirantes, e o sócio ingressante **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** dão-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação da presente cessão de quotas ora efetuada, o sócio ingressante declara conhecer toda a situação administrativa, econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado e unicamente responsável nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

A
6ª. O sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8/0
w
Parágrafo primeiro: o sócio ingressante declara conhecer e responsabilizar-se pelo pagamento do capital de giro junto ao **Banco Santander, contrato nº 317300000004150**, Ag. 1317, C/C 130006233, de titularidade da Empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, bem como declara conhecer e responsabilizar-se pela quitação e utilização do limite da referida conta.

7ª. O sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

8ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3/5

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
NIRE: 41207837167 DATA: 04/04/2014**

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso, CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, Bairro São Cristóvão - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 em 04 de abril de 2014, e última alteração sob o nº 20154227099 em 08 de julho de 2015, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

W
A
1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio à Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro, São Cristóvão, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85.816-270.

So
BP
2ª. O capital social será R\$40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**.

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4/5

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5/5

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

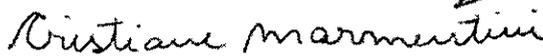
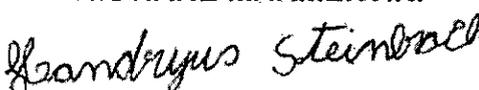
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

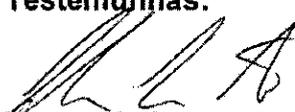
Cascavel – PR, 31 de maio de 2016


CRISTIANE MARMENTINI

Handryus Steinbach

PEDRO BRENO FRANZ

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Testemunhas:


Leonardo Locks Stein
CPF: 064.979.359-59


Marcio José Veiga
CPF: 554.209.079-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016



Selo Digital AKYS6.geXEU sUTrv, Controle: I9SEI.HbJS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CRISTIANE MARMENTINI (79958)** *0087*3435A* Dou fe. Cascavel/PR 10 de junho de 2016.

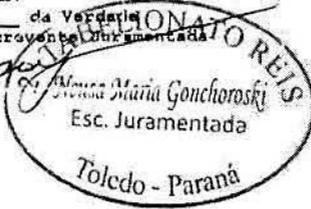
Em Test. da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrivente Autorizada



Selo Digital Nº OH0nc.9e7Ee.1sfPA-Tih3t.2HjS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **PEDRO BRUNO EBANI**, 66798C*0015. Dou fe. Toledo, 10 de junho de 2016 - 16:18h.

Em Test. da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente Autorizada



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabellã
Fone/Fax: (45) 3224-5400

Selo JfaRc.9GSEE.vlz1W-eX-Nv2.GxES
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fe a firma de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA SIELEBACH** pela forma VERDADEIRA. Cascavel-PR, 09/06/2016 - 09:46:15h.

Em testemunho da Verdade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa n°3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 116/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.416-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.

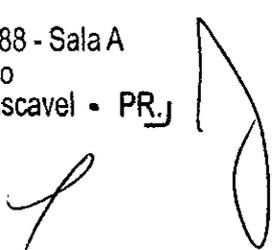


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

-Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR.





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa n°3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VII

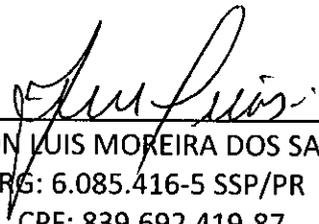
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 116/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, com endereço à Rua Ponta Grossa, 3188, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.416-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7	CNPJ 20.138.626/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PONTA GROSSA, 3188-SALA A, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-270			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	Participação no capital (R\$) 40.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF CRISTIANE MARMENTINI 006.767.509-31			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/06/2016	Número: 20163092788	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de agosto de 2016

16/532139-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165321393 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 04/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



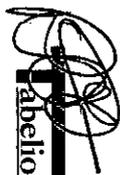
ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 116/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora (s) **JOSIANE GONTARECK**, RG nº 6.764.387-9, CPF/MF nº 038.468.209-03, residente na Rua Mahatma Ghandi, 2767, Jardim Casa Grande, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 116/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Agosto de 2016



Almerio Rodrigues
Poder Judiciário
1º Ofício Notas e Protestos



pyfj6.g0c.dx.Mvgrnx, Controle: 0135P.NRNS

Consulte o selo em <http://funcarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**. Dou fé. (634153). Emolumentos: R\$0,95 (VRC 21,73). Selo Funcarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$0,92. Total: R\$6,69. Assis Chateaubriand-PR, 29 de agosto de 2016. Nr: 56.40h

Em Teor da Verdade

ROSANA CARMELO KRIEGER

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Fone: (41) 3528-3656 - Fax: (41) 3528-7942 - E-mail: contato@mocamedicamentos.com.br



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 116/2016

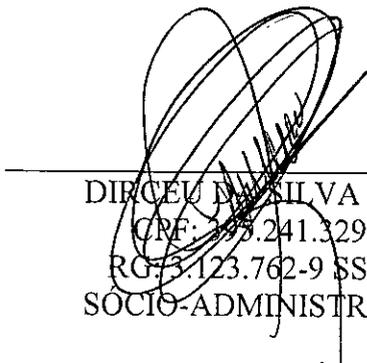
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Agosto de 2016



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942



**DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 26 de Julho de 1961, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

W. P.

2- POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD 23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG de n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP 85.935-000.

P.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 08 de Junho de 1974, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”, sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima sexta alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20147019435, por despacho em sessão de 04 de Dezembro de 2014, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **POLLYANA CRISTINA LEITE**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 70.000 (Setenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas suas cotas, ao Sócio remanescente **DA SILVA LEITE**, acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentos mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de circulação assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB N° 201647828
PROTÓCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - CÍVIL, CURITIBA, PARANÁ
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 9º, 11 e 12 da Lei Federal e suas alterações e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 referente a primeira impressão, reprodução, reprodução por meio eletrônico e impressão e conteúdo desta ato. O Tabelião é, portanto, responsável por este documento.
Cód. Autenticação: 23931108161707260156-1. Data: 11/08/2016 17:07:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU46203-7H72. Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU46203-7H72. Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.jfbp.jus.br>

**DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

M.:
W.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social que era Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), neste ato passa a ser Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "MOCA COM MEDICAMENTOS LTDA", com contrato social arquivado na MM. Junta Com. Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 2014 e posteriores alterações, sendo a décima sexta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20147019435, por despacho em sessão de 04 de Dezembro de 2014, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB Nº 2016478281
PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870/4
R. Princesa Leopoldina, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 322-1100
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 42 da Lei Federal nº 8953/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7219/99 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, a saber: **MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU46202-H5QF;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bak. Valter da Moura Cavalcanti
Tutor

**DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e domicilio a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

a-) **DIRCEU DA SILVA LEITE** – R\$ 280.000,00 - (Duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **EMERSON AMANCIO DE MELO** – R\$ 120.000,00 - (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:- Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB N° 2016478281
 PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11601374761. NIRE: 41204134408.
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Código de Verificação: 25931108161707260156-37 Data: 11/08/2016 17:07:26
 Tipo Normal C: ADU46201-UOMZ
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.jfpo.jus.br

DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

Mi
2

CLAUSULA NONA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- O Administrador declara, sob as penas da Lei, de estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de preterição ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as leis de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB Nº 201647828
PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

L

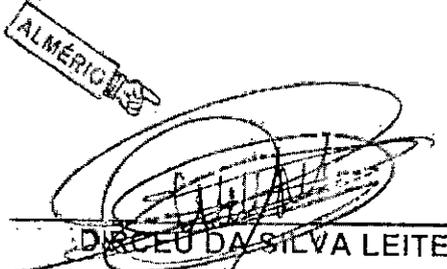


DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 NIRE: 41204134408

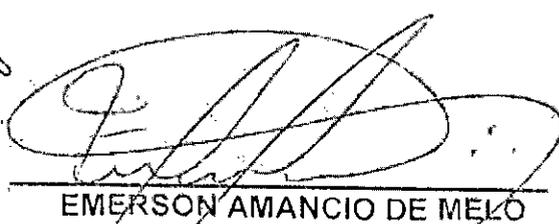
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

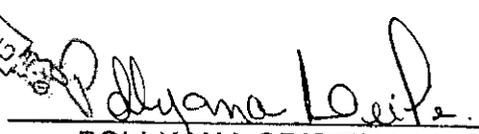
Assis Chateaubriand – PR, 19 de Julho de 2016.



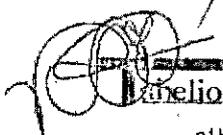
 DIRCEU DA SILVA LEITE



 EMERSON AMANCIO DE MELO



 POLLYANA CRISTINA LEITE


 Poder Judiciário
 Tabelionato Rodrigues Almério
 1º Ofício Notas e Protesto
 n1HLc.9Fzoz.H1WQU, Controle: mHVab.AwxF
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço pl verdadeira as firma de DIRCEU DA SILVA LEITE,
 EMERSON AMANCIO DE MELO e POLLYANA CRISTINA LEITE .
 Dou fé.(1191475) Encimamentos: R\$23,79 (VRC 43.60) Selo Funarpen
 R\$0,75 Funrejus: R\$5,95 Total R\$30,49
 Assis Chateaubriand-PR, 02 de agosto de 2016 17:06:31h
 Em Teste da Verdade
 ROSANA DARHELE KRUGER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB Nº 20164782800.
 PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601374761. NIRE: 41204134408.
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL DE NOTAS
 Rua XV de Novembro, 41 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - CEP: 83.500-000 - Fone: (41) 3333-1000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 25931108161707260156-5; Data: 11/08/2016 17:07:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU46199-PCX3;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,38
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valor da Mensagem: Catatani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 10:58:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586272d073d71d8e1699ec0ef6d5735e30c026a39ae63343c68b5223a95f3e176161e580bcf922aedd211fd520b2ef3487

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

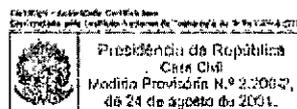
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2017 às 03:58:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 574689

Código de Controle da Autenticação:

25931108161707260156-1 a 25931108161707260156-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

PROCURAÇÃO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador DIRCEU DA SILVA LEITE, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a). JOSIANE GONTARECK, brasileira, casada, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 038.468.209-03 e RG n.º 6.764.387-9, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até 02 de Fevereiro de 2017.

Assis Chateaubriand - PR, 02 de Fevereiro de 2016

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand Paraná



Poder Judiciário
Belionato Rodrigues Almério
1º Ofício Notas e Protocolos
t3VB6.gCPDC.rFgnx, Controle: 06D5p.NRAS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Documento p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE. Dou
1114D) Emolumentos: R\$0,95 (MRC 21.73), Selo Funarpen: R\$0,75.
ejus R\$0,99, Total: R\$5,69

Assis Chateaubriand-PR, 02 de fevereiro de 2016 - 14:51:54h

Em Teste da Verdade

ROSANA CARMELI KRÜGER

ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 08:25:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726f00df38e1587a707656bbeb173c6e7bcb026a39ae63343c68b5223a95f3e17616126729f71a3e2f5e13f8ea122aaf8a39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

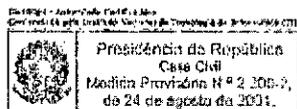
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 04:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483904

Código de Controle da Autenticação:

25930202161509300620-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Ponta Grossa nº3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

**ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS**

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
R. PONTA GROSSA, 3188 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76 I.E. 90671754-90
TELEFONE/FAX: 45 3035-1935 E-MAIL: pharmed2015@bol.com.br

20.138.626/0001-76

**PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão**

CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 116/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do objeto da licitação, modalidade Pregão nº 116/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QTDE	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML	FRS	40	TAKEDA	16,13	645,20
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	BIOCHIMICO	11,59	3.477,00
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	N/C	-	-
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	EUROFARMA	1,29	5.160,00
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	UNIÃO QUIMICA	25,04	125,20
6	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	N/C	-	-
7	CLOR. SILDENAFILA 20 MG CPR (MANIPULADO)	CPR	630	N/C	-	-
8	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICA, BISNAGA(S) COM 10G	FRS	12	UNIÃO QUIMICA	33,46	401,52
9	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	N/C	-	-
10	ESPINHEIRA SANTA 380 MG CR	CPR	2500	F. ESTRELA	0,78	1.950,00
11	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	BIOLAB	1,67	200,40
12	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GARDENAL	FRS	30	N/C	-	-
13	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8	FRS	30	N/C	-	-
14	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML XALATAN	FRS	2	N/C	-	-
15	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	E.M.S.	6,42	32,10
16	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	N/C	-	-
17	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	NOVARTIS	66,50	332,50
18	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	N/C	-	-
19	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2000	N/C	-	-
20	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	N/C	-	-
21	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	DANONE	118,75	1.187,50
22	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	CPR	90	N/C	-	-
23	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRITANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	N/C	-	-
24	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100ML	FRS	30	N/C	-	-
						13.511,42

Valor Global da Proposta: R\$ 13.511,42 (Treze mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias contados do recebimento da referida solicitação.

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: 180 (cento e oitenta) dias contadas da data de entrega.

Dados Bancários:

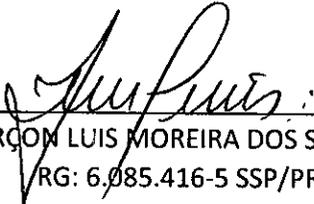
BANCO: SANTANDER AG: 1317 C/C: 13000623-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 29 de agosto de 2016.


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão

CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR





Licença Sanitária

Número: 1471/2015

Nome Fantasia: Pharmed Hospitalar

Razão Social: Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Endereço: Rua Ponta Grossa, 3188 – Cascavel/PR

Responsável Legal: Cristiane Marmentini

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Rosângela Bohnenberger Leite	CRF/PR: 12746	seg. a sex.: 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos, Sancantes Domissanitários, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal e Produtos para Saúde e varejista de produtos para saúde.

Área construída: 126 m²

CNAE:

Exercício: 2015/2016

Atividades autorizadas:

- Comércio Atacadista de Medicamentos comuns (AFE 1124366);
- Comércio Atacadista de Produtos para Saúde (AFE 8112579);
- Comércio Atacadista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal (AFE 2077230);
- Comércio Atacadista de Sancantes Domissanitários (3061103).

Observações:

Validade: 05/11/2016

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Handwritten signature
Cristiane Marmentini
Fiscal - CRF/PR 27811
Vigilância Sanitária

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/11/2015 às 13:03:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7de7138a2aa7c17223f78a416b76602162207d819821bb9e2105cd328
8129e374fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb31a819bd41de21677d056b874ff88f232

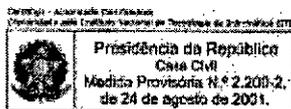
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/11/2016 às 10:41:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 449603

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

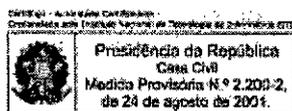


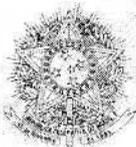
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231011151041160644-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22675	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMED COM E DIST PROD HOSPITALARES LTDA EPP						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PHARMED HOSPITALAR						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R PONTA GROSSA 3188 SALA A		CNPJ 20.138.626/0001-76				
LOCALIDADE sao cristovao	CIDADE CASCAVEL - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 12746	ROSANGELA BOHNENBERGER LEITE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se referir esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º a 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Rua Manoel Luiz de Faria, 124 - Bairro São Estevão - Caixa Postal 81.222-900 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49232505161037590793-1; Data: 25/05/2016 10:37:58
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK26458-97HY.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Visor de Mônica Cavallari
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 13:56:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a29e623f25d6d6aaae05368cff4b839324fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3922013464842c591937b4bccb152256c

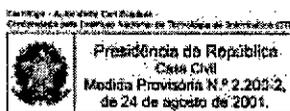
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:43:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537567

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

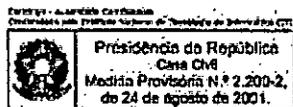


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232505161037590793-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, positioned to the right of the official stamps.



ANEXO

EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
 BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.098.235/0001-07
 PROCESSO: 25351.648954/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12412.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 119, SALAS 201 E 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020042 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 06.256.565/0001-10
 PROCESSO: 25351.641098/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12375.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-E
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74999170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.418.863/0001-22
 PROCESSO: 25351.646546/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12437.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO BATISTA, 228 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36520000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
 CNPJ: 11.101.919/0001-98
 PROCESSO: 25351.648742/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12446.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
 ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.804.496/0001-68
 PROCESSO: 25351.538799/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11818.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PLAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJI1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83
 PROCESSO: 25351.536998/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12454.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLOFAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 112
 BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 77824050 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 38.148.821/0001-42
 PROCESSO: 25351.644996/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12381.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Holanda, 2399
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.6499818/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12435.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
 BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.265.018/0001-74
 PROCESSO: 25351.646606/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12451.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVALÂNDIA, 423, SALA 02
 BAIRRO: COROADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.209.557/0001-13
 PROCESSO: 25351.652666/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12433.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.540358/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12364.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E F P COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.640993/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.12403.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.251.933/0001-02
 PROCESSO: 25351.602362/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: distribuidora vril comércio odonto médico hospitalar ltda epp
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637158/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12391.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON, Nº 01
 BAIRRO: VISTA DO PARAIBA CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Potiguar Transportes de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cearim, 1100
 BAIRRO: Cajazeiras CEP: 60864740 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.519.725/0001-30
 PROCESSO: 25351.649794/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12448.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZELY FIGUEIREDO, Nº 47
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 33030040 - SANTA LUÍZIA/MG
 CNPJ: 00.207.500/0001-07
 PROCESSO: 25351.650542/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12386.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CF CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua alegre 59
 BAIRRO: vila loopolina CEP: 25035130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 19.728.269/0001-17
 PROCESSO: 25351.650542/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12432.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: faina medicamentos ltda
 ENDEREÇO: 406 norte av lo 12 h 19 acsv ne 53-a lote 19
 BAIRRO: CEP: - PALMAS/TO

CNPJ: 15.813.258/0001-84
 PROCESSO: 25351.641738/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12377.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.640847/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.12423.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.645268/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12378.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRA DA SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
 BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 11.180.923/0001-99
 PROCESSO: 25351.649242/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12419.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 09.523.148/0001-85
 PROCESSO: 25351.638292/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12389.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES GARBERG LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 125, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 07.204.213/0001-84
 PROCESSO: 25351.641404/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12401.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.649458/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.12414.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBERTH B SOUSA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
 BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.563.176/0001-09
 PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SUDESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1198
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900140 - PASSOS/MG
 CNPJ: 05.274.883/0001-41
 PROCESSO: 25351.641722/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12407.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOSFLORA COMERCIO DE ERVAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUIUTI, Nº 720
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03081000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.569.309/0001-38
 PROCESSO: 25351.643423/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12421.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 155
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.785.060/0002-50
 PROCESSO: 25351.649504/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12420.0

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE, n. 573 - SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92

PROCESSO: 25024.000640/2008-50

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteada (Importação de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 303 Sala 1003
BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.488.137/0001-00

PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.06109.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50

PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/MS: 3.06105.7

EXP.: 946185/11-0, 946154/11-0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 06.077.380/0001-49

PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
BAIRRO: CAMPO DA AMERICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18

PROCESSO: 25351.643093/2014-66 AUTORIZ/MS: 3.06108.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaira Catarinense Transporte e Logística LTDA

ENDEREÇO: R: Alfredo Eicke

BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 12.412.994/0001-32

PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/MS: 3.06107.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Brl Cosméticos SA

ENDEREÇO: Via Anchieta, km 14

BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 12.867.391/0001-25

PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/MS: 3.06106.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: aplitex impermeabilizantes para estofados lida

ENDEREÇO: rua santa gertrudes, qd. 33a, k.15e, nº 175

BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 33.237.223/0001-26

PROCESSO: 25351.570847/2014-81 AUTORIZ/MS: 3.06103.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816270 - CASCATEL/PR

CNPJ: 20.138.626/0001-76

PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06110.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECH QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME

ENDEREÇO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENTIDO ANAPOLIS A GAMELEIRA

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 18.736.818/0001-32

PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/MS: 3.06111.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS/ES

CNPJ: 07.282.620/0001-00

PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04932.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A

BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 63.848.345/0001-10

PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TELXEIRA MENDES, Nº 588

BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 93.248.979/0001-00

PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/MS: 3.03512.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A

ENDEREÇO: Avenida Antônio Bernardo, 3950

BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349380 - SÃO VICENTE/SP

CNPJ: 58.133.703/0001-78

PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/MS: 3.01606.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: RUA CLARK, Nº 250

BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP

CNPJ: 48.657.027/0001-88

PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/MS: 3.02060.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA

CNPJ: 19.558.415/0001-03

PROCESSO: 25351.648836/2014-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: BR 158, Km 206

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS

CNPJ: 08.879.643/0001-69

PROCESSO: 25351.639389/2014-46

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS:
 U624H6Y3YVM (8.11249.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.411.441/0001-86
 PROCESSO: 25351.643098/2014-08 AUTORIZ/MS:
 GPM5WLXMI16 (8.11242.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Novartis Biocências S.A.
 ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Assunção, 736
 BAIRRO: Butantã CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.994.502/0017-05
 PROCESSO: 25351.248886/2013-11 AUTORIZ/MS:
 6Y33W011924L (8.11255.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4.900 - PR 104
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0012-07
 PROCESSO: 25351.643917/2014-15 AUTORIZ/MS:
 G27472M07701 (8.11247.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RF MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 684 SALA 311
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30170904 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.469.299/0001-44
 PROCESSO: 25351.575571/2014-15 AUTORIZ/MS:
 PH6I11760532 (8.11237.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARVALHO E MUNIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Estrada da Paciência, 1131 Loja 209
 BAIRRO: Maria Paula CEP: 24756660 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 14.965.403/0001-80
 PROCESSO: 25351.645285/2014-16 AUTORIZ/MS:
 PLY9787647Y9 (8.11239.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FERREIRA E OLIVEIRA LEITE LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 288
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56600000 - SERTÂNIA/PE
 CNPJ: 18.822.939/0001-92
 PROCESSO: 25351.529695/2014-19 AUTORIZ/MS:
 L211MY680851 (8.11250.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Parque dos Carajas, 18, Conj. Marcos Freire II
 BAIRRO: Taicoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-
 CORRO/SE
 CNPJ: 17.303.507/0001-17
 PROCESSO: 25351.638095/2014-21 AUTORIZ/MS:
 GLWWM369L53W5 (8.11246.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 670 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400112 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 17.058.277/0001-78
 PROCESSO: 25351.643086/2014-21 AUTORIZ/MS:
 G38MX80W2M38 (8.11243.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOLINE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PROD-
 UTO MÉDICOS ODONTOLÓGICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: GENÍSIO GAZZOLA, 63
 BAIRRO: CHACARA PEIXE CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO
 RIO PARDO/SP
 CNPJ: 08.055.356/0001-34
 PROCESSO: 25351.641440/2014-23 AUTORIZ/MS: P3572X886870
 (8.11240.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Holanda, 2399
 BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.812.882/0001-92
 PROCESSO: 25351.649809/2014-34 AUTORIZ/MS: 330118260490
 (8.11256.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 20.138.626/0001-76
 PROCESSO: 25351.649715/2014-35 AUTORIZ/MS: 05216X3H0352
 (8.11257.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: E F P COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 E MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
 BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MA-
 NAUS/AM
 CNPJ: 07.925.568/0001-62
 PROCESSO: 25351.641051/2014-36 AUTORIZ/MS:
 U537XX052X05 (8.11251.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R UM, 63 LOTEAMENTO CANOAS QUADRA 2
 LOTE 14
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO Ó CEP: 55590000 - IPOJU-
 CA/PE
 CNPJ: 11.480.646/0001-30
 PROCESSO: 25351.648871/2014-47 AUTORIZ/MS:
 K17X3YV020H9 (8.11252.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GMK Medical, Distribuidora e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Izonzo, 161 - 4º andar
 BAIRRO: Sacomã CEP: 04249000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.744.727/0001-13
 PROCESSO: 25351.618222/2014-50 AUTORIZ/MS:
 KXGM18MX1343 (8.11258.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1148 - sala 1714
 BAIRRO: Centro CEP: 30160906 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.562.934/0001-94
 PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MS:
 G72H727824X1 (8.11241.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODDN-
 TOMÉDICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJ11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.555.254/0001-83

PROCESSO: 25351.536494/2014-52 AUTORIZ/MS:
 1W21L94H73XH (8.11056.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALR LTDA
 ENDEREÇO: TV PIRAJA 1941 ALTOS
 BAIRRO: MARCO CEP: 66095632 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.329.169/0003-09
 PROCESSO: 25351.648888/2014-52 AUTORIZ/MS:
 KXX63847577L (8.11253.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO ICA N. 640
 BAIRRO: VIEIRALVES CEP: 69053100 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.796.483/0001-21
 PROCESSO: 25351.637164/2014-53 AUTORIZ/MS: K71799249378
 (8.11238.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
 Nº418
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 20.590.555/0001-48
 PROCESSO: 25351.629987/2014-55 AUTORIZ/MS:
 XW217WL145Y6 (8.11222.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Viva Care Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, 180 sala 115
 BAIRRO: CEP: - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 20.205.251/0001-10
 PROCESSO: 25351.641919/2014-62 AUTORIZ/MS:
 0621H1L66127M (8.11245.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
 BAIRRO: CEP: - ITUPEVA/SP
 CNPJ: 59.231.530/0005-17
 PROCESSO: 25351.568990/2014-63 AUTORIZ/MS:
 IY53H4XH15802 (8.11244.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIMEDK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-
 RA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1950 SALA 06
 BAIRRO: CEP: - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 17.524.415/0001-67
 PROCESSO: 25351.605852/2014-71 AUTORIZ/MS:
 P0MM788376HH (8.11254.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 155
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 - VITÓRIA DA CONQUI-
 TABA
 CNPJ: 08.785.060/0002-50
 PROCESSO: 25351.648813/2014-94 AUTORIZ/MS:
 PYM716H6XM17 (8.11259.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: distribuidora vrll comércio odonto médico hospitalar ltda
 epp
 ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
 BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.855.979/0001-91
 PROCESSO: 25351.637019/2014-95 AUTORIZ/MS:
 KY08W71MM718 (8.11248.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 1010201411100091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Especo Profissional Setor
Cidadão de Saúde Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		CNPJ 20.138.626/0001-76
Endereço Completo RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 99670832
Responsável Técnico ROSANGELA BOHNENBERGER		Responsável Legal CRISTIANE MARMENTINI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.436-6	Data do Cadastro 03/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.649812/2014-62	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ 20.138.626/0001-76	
Endereço Completo RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 99670832	
Responsável Técnico ROSANGELA BOHNENBERGER	Responsável Legal CRISTIANE MARMENTINI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.11.257-9 (05216X3H0352)	Data do Cadastro 10/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.649715/2014-35	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ 20.138.626/0001-76	
Endereço Completo RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 99670832	
Responsável Técnico ROSANGELA BOHNENBERGER	Responsável Legal CRISTIANE MARMENTINI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.06.110-3	Data do Cadastro 03/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.649741/2014-84	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





MOCA
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº 116/2016. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada.

Item	Medicamento	Und	Quant	Marca	R\$ Und	R\$ Total
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML	FRS	40	Takeda	R\$ 16,14	R\$ 645,60
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	Abi	R\$ 11,59	R\$ 3.477,00
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	Nova Farma	R\$ 15,88	R\$ 794,00
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	Eurofarma	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	N/c		
6	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	Uniao Quimica	R\$ 1,98	R\$ 39,60
7	CLOR. SILDENAFILA 20 MG CPR (MANIPULADO)	CPR	630	N/c		
8	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICA, BISNAGA(S) COM 10G	FRS	12	N/c		
9	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	Vitapan	R\$ 7,05	R\$ 705,00
10	ESPINHEIRA SANTA 380 MG CR	MAYTENUS ILLICIFOLIA	2500	Herbarium	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
11	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	Biolab	R\$ 1,68	R\$ 201,60
12	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GARDENAL	FRS	30	Cristalia	R\$ 7,53	R\$ 225,90
13	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	Novartis	R\$ 11,15	R\$ 334,50
14	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML XALATAN	FRS	2	Pfizer	R\$ 141,56	R\$ 283,12



15	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	N/c		
16	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	Hipolabor	R\$ 3,80	R\$ 76,00
17	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	N/c		
18	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	Bayer	R\$ 0,68	R\$ 40,80
19	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR		2.000	N/c		
20	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	Apsen	R\$ 0,53	R\$ 106,00
21	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	Danone	R\$ 118,75	R\$ 1.187,50
22	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	CPR	90	N/c		
23	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	N/c		
24	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100ML	FRS	30	Myralis	R\$ 27,70	R\$ 831,00
					Total:	R\$ 16.122,62

Valor Total da Proposta: R\$ 16.122,62 (Dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Validade da ATA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias corridos ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro

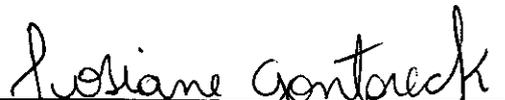
Validade dos itens: 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 30 DE AGOSTO DE 2016
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



JOSIANE GONTARECK
RG n.º 6.764.387-9
CPF n.º 038.468.209-03

**Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.**
CNPJ 03 233 805/0001-73





ALVARÁ 2016

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

39950

PARA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS

BAIRRO: CENTRO

COD. 1ª ATIVIDADE: 407

CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73 ÁREA COMERCIAL: 180,00

NOME DE FANTASIA:

DATA DE ABERTURA: 24/06/1999 CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/01/2016 DATA DE VENCIMENTO: 31.12.2016

- O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO
- ESCALA DE PLANTÃO SEGUE AS NORMAS DO DECRETO Nº 381/2014 AO QUAL DISPÕE SOBRE O PLANTÃO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

ADEMIR ADILSON DIOTTO
 COORDENADOR DE RECEITA MUNICIPAL

EDSON SEVERINO GALVÃO
 DIRETOR DE FISC. E CAD. IMOBILIÁRIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

NOME / RAZÃO SOCIAL: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS

CODIGO DA ATIVIDADE: 407

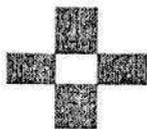
CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73 ÁREA ÚTIL: 180,00

DATA DE ABERTURA: 24/06/1999 CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/01/2016 DATA DE VENCIMENTO: 31.12.2016

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR / USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CARIMBO E LICENCIAMENTO



SISTEMA
 ÚNICO DE
 SAÚDE

RECLAMAÇÕES
 FONE - 3528-4408

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

DORACI T. VEIRA DE LIMA
 Méd. Veterinária - CRMV-PR 3057

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ APTO A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) DE ACORDO COM A PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, PRE-FRACIONAMENTO, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PLANTAS MEDICINAIS.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Crédito CNJ 05.870-0
 Av. Francisco de Sá, 1145 - Bairro Dos Filhos - João Pessoa/PB - CEP 54050-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: 33.234.5455 - Fax: 33.234.5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25931201161325200877-1; Data: 12/01/2016 13:25:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR53628-N9X5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2016 às 14:20:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc482ba0d8e65c299773b694e3951498dd271c01ab4dc63e560f6877ba
14b6995026a39ae63343c68b5223a95f3e17616bc7313ab3e4cb0c56ff0ed8671269a4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

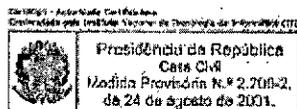
Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2017 às 14:14:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473356

Código de Controle da Autenticação:

25931201161325200877-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 14304		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO/DEHOMINAÇÃO SOCIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA MOCA					
HORARIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:00 AS 18:00 H					
ENDEREÇO R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231				CNPJ 03.233.805/0001-73	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 26913	MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00
.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Paz:m - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.366/77, regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis, nos termos do art. 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.478-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931503161422100046-1; Data: 15/03/2016 14:22:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA76442-ATLU; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 09:34:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cd1decbb0b77998141b07053509
77ae18026a39ae63343c68b5223a95f3e17616add96af6b578364a51e3cae33634d4f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

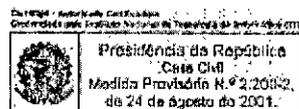
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 06:20:59 (Dia/Mês/Ano)

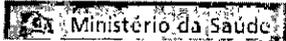
Código de Controle da Certidão: 503112

Código de Controle da Autenticação:

25931503161422100046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA		Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LEITE
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.103-5	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.568140/2014-04	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNA-MIRIM/RN
CNPJ: 06.152.350/0001-50
PROCESSO: 25351.114716/2009-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51150500 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.025.520/0001-41
PROCESSO: 25016.014832/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente o agente regulado não apresentou licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.271506/2006-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636145/2011-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1ª DE MARÇO, Nº 1264
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDORS
CNPJ: 07.476.083/0001-39
PROCESSO: 25351.462044/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTIMÉD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE, Nº 3152
BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89070400 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 80.453.087/0001-91
PROCESSO: 25024.801128/2006-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.376142/2008-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV JAGUARE, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARE
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-99
PROCESSO: 25351.641086/2011-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
CNPJ: 08.261.488/0001-12
PROCESSO: 25351.209720/2007-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. CAPITÃO ALEXANDRE DE SA, 280
BAIRRO: DEHON CEP: 85704210 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 07.301.389/0001-54
PROCESSO: 25351.602404/2014-06 AUTORIZ/MIS: 1.12118.8

compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JS GUIMARÃES COMERCIAL FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.769377/2010-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.918.288/0001-27
PROCESSO: 25351.611688/2007-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos
ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3 A - Sala 40
BAIRRO: Portal do Jacuiporã CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 92.665.611/0261-33
PROCESSO: 25351.302230/2011-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP: 60130570 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 33.230.010/0001-06
PROCESSO: 25016.000424/97-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIFEFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ULIPIANO 169
BAIRRO: LAPA CEP: 5050020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.356.328/0001-89
PROCESSO: 25351.631354/08-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014 publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: R M NAVECA EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELO PORTINARI, 254
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.613.884/0001-73
PROCESSO: 25351.602458/2014-01 AUTORIZ/MIS: 1.12126.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-BR/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MIS: 1.12103.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. CAPITÃO ALEXANDRE DE SA, 280
BAIRRO: DEHON CEP: 85704210 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 07.301.389/0001-54
PROCESSO: 25351.602404/2014-06 AUTORIZ/MIS: 1.12118.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.323.886/0001-68
PROCESSO: 25351.544876/2014-07 AUTORIZ/MIS: 1.12127.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: NATTME DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CÍRURGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.653/0001-75
PROCESSO: 25351.588186/2014-10 AUTORIZ/MIS: 1.12162.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
BAIRRO: CENTRO CEP: 96450000 - DOM PEDRITO/RS
CNPJ: 05.876.928/0001-58
PROCESSO: 25351.604477/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.12171.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: BR. 305 KM 622 S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38407180 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.447.983/0001-05
PROCESSO: 25351.569892/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.12081.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: HAVIO viera da silva
ENDEREÇO: rua governador valadares, 585
BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 17.217.364/0001-20
PROCESSO: 25351.575861/2014-11 AUTORIZ/MIS: 1.12066.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.417333/2014-12 AUTORIZ/MIS: 1.12075.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME RAUEN, Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 89540000 - SANTA CECÍLIA/SC
CNPJ: 04.428.100/0001-74
PROCESSO: 25351.604532/2014-12 AUTORIZ/MIS: 1.12163.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: HIPERDRUGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.596884/2014-14 AUTORIZ/MIS: 1.12172.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: unuodonto de pindamonhangaba COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: padre joão furia filho, 51
BAIRRO: centro CEP: 12400190 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 02.064.028/0001-18
PROCESSO: 25351.569266/2014-14 AUTORIZ/MIS: 1.12067.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEHRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414600 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.520.483/0001-34
PROCESSO: 25351.567992/2014-14 AUTORIZ/MIS: 1.12097.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414600 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.520.483/0001-34
PROCESSO: 25351.567992/2014-14 AUTORIZ/MIS: 1.12097.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414600 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.520.483/0001-34
PROCESSO: 25351.567992/2014-14 AUTORIZ/MIS: 1.12097.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414600 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.520.483/0001-34
PROCESSO: 25351.567992/2014-14 AUTORIZ/MIS: 1.12097.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25930511150950340755-1; Data: 05/11/2015 09:50:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI55623-NMAK; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/11/2015 às 12:43:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34cbda4bcaf6539ac05fe52ccea1b9e217e523b61ac84b44831f7b79e9734de5026a39ae63343c68b5223a95f3e17616846ddb32de5d98a1ce3f88c7be9c1bea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

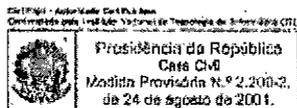
Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2016 às 11:00:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 447694

Código de Controle da Autenticação:

25930511150950340755-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico TATIANE RENATA HENRICHSEN DA SILVA		Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LEITE
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.819-1	Data do Cadastro 11/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.201865/2006-58		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MIS: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MIS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS TEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MIS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-92
 PROCESSO: 25351.308229/2013-97 AUTORIZ/MIS: 1.23545.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª AN-DAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-15
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MIS: 1.23312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
 BAIRRO: Pan CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.206.820/0005-20
 PROCESSO: 25000.015764/99-91 AUTORIZ/MIS: 1.20553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MIS: 1.20392.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2560, ÁREA A
 BAIRRO: SANTANA CEP: 14804500 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 01.206.820/0012-50
 PROCESSO: 25000.019492/99-24 AUTORIZ/MIS: 1.20510.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRE Nº 273, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.855/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MIS: 1.20263.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de julho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MIS: 1.05693.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MIS: 1.21755.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.743.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MIS: 1.21889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 04.651.906/0009-60
 PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MIS: 1.22556.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MIS: 1.21885.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BUSINESS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MIS: 1.23563.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222, BLOCO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07054904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MIS: 1.22132.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
 ENDEREÇO: Av. São Francisco 61 conj 42
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.438.119/0001-93
 PROCESSO: 25351.044660/2013-05 AUTORIZ/MIS: 1.23401.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MIS: 1.22864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD I-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MIS: 1.21318.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EXPORTAR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 05.099.702/0001-58
 PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MIS: 1.21383.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIMBA
 CNPJ: 12.424.049/0001-50
 PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MIS: 1.21015.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA 501 - BLOCO 4
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.281/0001-70
 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MIS: 1.23444.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.908/0001-20
 PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MIS: 1.22600.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
 BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - PÓUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.801.762/0001-65
 PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MIS: 1.23415.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 13.094.578/0001-04
 PROCESSO: 25351.0415876/2009-11 AUTORIZ/MIS: 1.22362.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690600 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 52.134.798/0015-63
 PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MIS: 1.22085.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.7979/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MIS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 1010201409100086.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro: São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3341-8484 - Fax: (51) 3341-8484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25931709151117370092-1; Data: 17/09/2015 11:17:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC22518-AA29; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154/0001-52
 PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MIS: 1.22335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MIS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 259 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MIS: 1.21588.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 714, QUADRA 97, LOTE 32 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MIS: 1.22351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DA ROCHA VITA, Nº 447 BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.085.549/0001-34
 PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MIS: 1.23435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROTTILI E MACHADO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
 CNPJ: 08.833.844/0001-25
 PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MIS: 1.22870.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.102.813/0001-67
 PROCESSO: 25351.099749/2008-15 AUTORIZ/MIS: 1.22210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 44.914.992/0001-38
 PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MIS: 1.22863.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188 BAIRRO: PICARRA CEP: 64015120 - TERESINÁ/PI
 CNPJ: 06.872.949/0001-68
 PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MIS: 1.21387.8
 EXPS: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, SN - LOTE 03 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71900540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.07735/2006-16 AUTORIZ/MIS: 1.21701.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
 CNPJ: 44.463.156/0021-28
 PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MIS: 1.22900.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 CNPJ: 04.792.134/0001-43
 PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MIS: 1.21211.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OVÍDIO DE ABREU, Nº 299 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 06.163.806/0001-87
 PROCESSO: 25351.622704/2010-17 AUTORIZ/MIS: 1.22747.8
 PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 05.088.946/0001-75
 PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MIS: 1.23427.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MIS: 1.23101.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº1147 QD 32 LT 07 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MIS: 1.23391.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150 BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.355.394/0002-32
 PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MIS: 1.21485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 84103480 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 89.543.076/0002-47
 PROCESSO: 25351.200339/2013-20 AUTORIZ/MIS: 1.23409.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MIS: 1.22925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696000 - ITAPEVISTA/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.211445/2010-25 AUTORIZ/MIS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MIS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15 GALPÃO N 7 E GALPÃO N 8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0001-31
 PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MIS: 1.22572.2
 EXPS: 0040112/14-9 E 0245088/13-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 620-B BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 09.085.822/0003-84
 PROCESSO: 25351.713650/2008-28 AUTORIZ/MIS: 1.22243.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MEM DE SA, 448 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0003-30
 PROCESSO: 25351.384475/2013-26 AUTORIZ/MIS: 1.23449.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Petróla, nº 200 BAIRRO: Jardim Santa Esmaralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 88.085.485/0000-64
 PROCESSO: 25351.206195/2010-27 AUTORIZ/MIS: 1.22557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: C R S - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Itá nº 12 Quadra 22 Conjunto Vinte e Nove BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.871.540/0001-52
 PROCESSO: 25909.000529/2010-30 AUTORIZ/MIS: 1.22543.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.051.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MIS: 1.23081.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MIS: 1.23185.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.522.000/0002-51
 PROCESSO: 25351.064370/2002-37 AUTORIZ/MIS: 1.21100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: prai, dmudazzo & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577 Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validacao/validar>, pelo código 10102014/090100087

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Romano, 1145 - São José do Vale do Anhangabaú - CEP 05030-000 - São Paulo - SP - Tel: (51) 244-2404 - Fax: (51) 244-2441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25931709151117370092-2; Data: 17/09/2015 11:17:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC22517-VMAE
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular



BAIRRO: Cineão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MIS: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.027/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MIS: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 415
 BAIRRO: AGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MIS: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710-000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MIS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MIS: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPI-
 TALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164100 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MIS: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: erefarma produtos para saúde srteli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schwaning, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700090 - ERICHIIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MIS: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37010015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.028.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.1250165/2011-46 AUTORIZ/MIS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonelli, s/nº -
 Km 02 - Galpão 14
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MIS: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SI-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MIS: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - GOIÂ-
 NIA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MIS: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Duron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.4210677/2011-50 AUTORIZ/MIS: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATELITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MIS: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.932.074/00029402
 PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MIS: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35600085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.122.223/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MIS: 1.21666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RR 317, LOTEAMENTO AGRICULTOR C DE MES-
 QUIIA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442248-2005-52 AUTORIZ/MIS: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VARZEZA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LIOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MIS: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA FUCA, Nº 150 SL02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06718190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MIS: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragem Qd B Lote 14 e 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Buracinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MIS: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUCLEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2300
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MIS: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Maria Ortiz CEP: 29070508 - VITORIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MIS: 1.23437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.853/0012-50
 PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MIS: 1.22320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELEM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MIS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMELIA CEP: 31560030 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MIS: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUX
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MIS: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PA-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.124.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MIS: 1.23181.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av. automovel club, sa, quadra 37, lote 483, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 YAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MIS: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATIOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA FPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9,
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITORIA DA CONQUI-
 STA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MIS: 1.22553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 43.244.631/0024-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MIS: 1.22507.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 155
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
 DENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MIS: 1.21748.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Coude do Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.006/0001-70
 PROCESSO: 25351.238335/2005-62 AUTORIZ/MIS: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticadigital>, pelo código 10102014090100088.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Lagoa Nova - João Pessoa/PB - CEP 51060-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-8404 - Fax: (51) 3344-8444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2593170915117370092-3; Data: 17/09/2015 11:17:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC22516-QV5K; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 16:30:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d2f3ae33af94b52901de6fcaca77e6b69026a39ae63343c68b5223a95f3e1761658de11601fb39d5a08e3a3470195fe6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

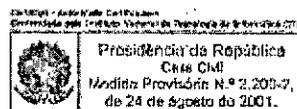
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 11:47:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428328

Código de Controle da Autenticação:

25931709151117370092-1 a 25931709151117370092-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Twitter: [@anyisa_oficial](#)**Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE**

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13 043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2.5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 116/2016

DATA DE ABERTURA: 30/08/2016. - HORÁRIO: 08h30min

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 5713

Data: 30/08/16

HS: 27/08/16 08:45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROV. ...

Protocolo Nº. 17.124

Data: 30/08/16

em 30/08/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 116/2016
DATA DE ABERTURA: 30/08/2016 ÀS 08H30MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

**MOEA****Medicamentos**Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ÍNDICE

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
05	Fazenda Federal ✓
06	Fazenda Estadual ✓
07	Fazenda Municipal ✓
08	CNDT ✓
09	Certidão de Falência e Concordata ✓
10	Balanço Patrimonial ✓
11	Certidão do PROCON ✓
12	DLAE ✓
13	Impedidos de Licitar perante o TCE ✓
14	Atestado de Capacidade Técnica ✓ <i>je</i>
15	Declaração de Menor ✓
16	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓
17	Declaração de Idoneidade ✓
18	Declaração de Parentesco ✓

1

**DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 26 de Julho de 1961, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD 23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG de n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP 85.935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 08 de Junho de 1974, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "**MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima sexta alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20147019435, por despacho em sessão de 04 de Dezembro de 2014, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **POLLYANA CRISTINA LEITE**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 70.000 (Setenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas suas cotas, ao Sócio remanescente **DIRCEU DA SILVA LEITE**, acima qualificado.

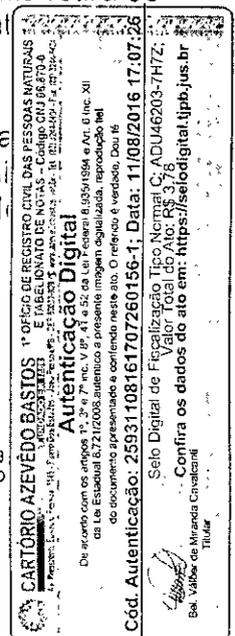
CLAUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentos mil) cotas, de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de dinheiro, assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB Nº 201647828
PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social que era Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), neste ato passa a ser Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

- 1- DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2- EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à AV. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87.360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "MOCA COM MEDICAMENTOS LTDA", com contrato social arquivado na MM. Junta Com. Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 2016, e posteriores alterações, sendo a décima sexta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20147019435, por despacho em sessão de 04 de Dezembro de 2014, e balanço patrimonial registrado sob n.º 20163906688 em 03 de Junho de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB N° 201647828
PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CNI 86-878-9
R. Francisco de Toledo, 153 - Centro - Curitiba - PR - 81531-000
Fone: (41) 3241-1111 - Fax: (41) 3241-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADU468202-H50F.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Cód. Autenticação: 25931108161707260156-2; Data: 11/08/2016 17:07:26
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

m:
@
W

7

**DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e domicilio a Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE: 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE: 4646-0/01), e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE: 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE: 4651-6/02 e 4651-6/01), e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuido entre os sócios:

a-) **DIRCEU DA SILVA LEITE** – R\$ 280.000,00 - (Duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **EMERSON AMANCIO DE MELO** – R\$ 120.000,00 - (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	280.000	280.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL.....	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:- Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB Nº 201647828/
PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Comércio Civil, Urbanismo e Registro de Imóveis

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Estatuto do Reg. Civil, e 101º do Regulamento do Reg. Civil, o presente documento eletrônico é autenticado por este Cartório e assinado por mim, o Tabelião, em 04/08/2016 às 10:29.

Cod. Autenticação: 25931108161707260156-3; Data: 11/08/2016 17:07:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU46201-LQMZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br>

Esc. Valor na Moeda Convencional: R\$ 3,76

Tribuna

DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

CLAUSULA NONA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- O Administrador declara, sob as penas da Lei, o esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de pre peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as re consumo, fé publica, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB Nº 2016478280
PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601374761. NIRE: 41204134408.
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

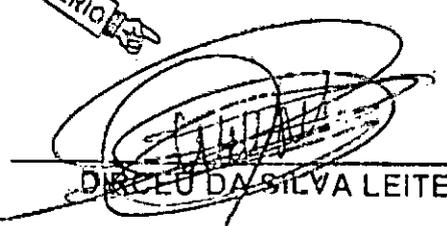
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 MOCA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 NIRE: 41204134408

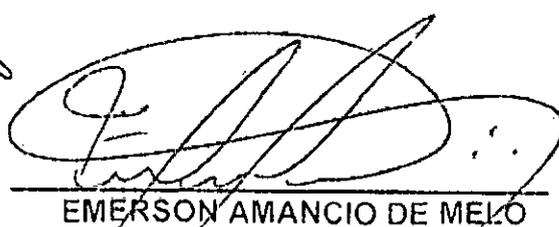
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

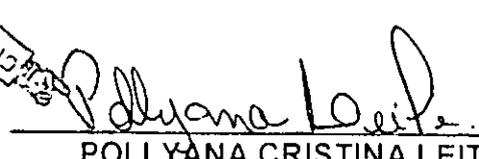
Assis Chateaubriand – PR, 19 de Julho de 2016.

ALMÉRIO


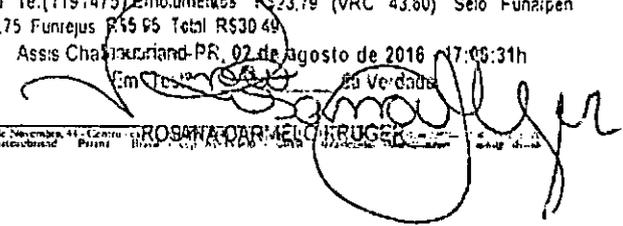
 DIRCEU DA SILVA LEITE

ALMÉRIO


 EMERSON AMANCIO DE MELO

ALMÉRIO


 POLLYANA CRISTINA LEITE

Poder Judiciário
Abelionato Rodrigues Almério 1º Ofício
 1º Ofício Notas e Protesto
 niHlc.9Fzoz.H1kQU, Controle: mHvab.AwxF
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço p/ verdadeira as firma de DIRCEU DA SILVA LEITE,
 EMERSON AMANCIO DE MELO e POLLYANA CRISTINA LEITE
 Dou fé.(1191475) Emolumentos R\$23.79 (VRC 43.60) Selo Funarpen
 R\$0.75 Funrejus R\$5.95 Total R\$30.49
 Assis Chateaubriand-PR, 02 de Agosto de 2016 17:05:31h
 Em Verdade

 ROSANA CARMELO TRUGEK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:29 SOB N° 20164782800
 PROTOCOLO: 164782800 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601374761. NIRE: 41204134408.
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8780
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. III
 do Decreto nº 22.068/2004 e o inciso II
 do artigo 2º da Lei Estadual nº 21.070/2008, autentico e registro, para efeitos de verificação, Dou fé
 no documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 25931108161707260156-5; Data: 11/08/2016 17:07:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADU46199-PCX3;
 Valor Total do Ato: R\$ 378
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/08/2016 às 10:58:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba307675855793dd1cc8d851bedc4586272d073d71d8e1699ec0ef6d5
735e30c026a39ae63343c68b5223a95f3e176161e580bcf922aedd211ffd520b2ef3487

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

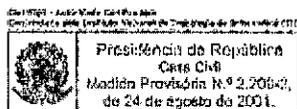
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2017 às 03:58:43 (Dia/Mês/Ano)

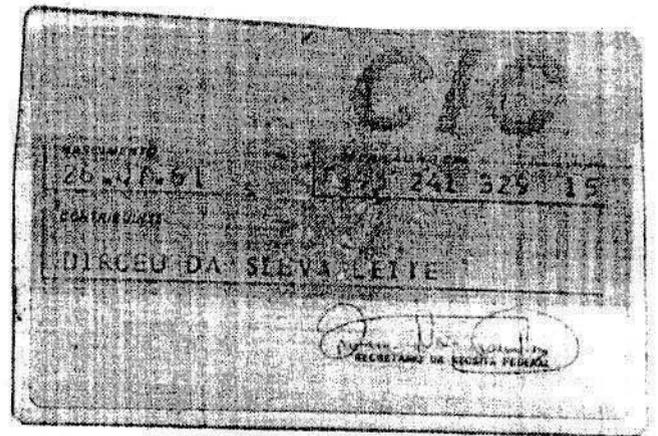
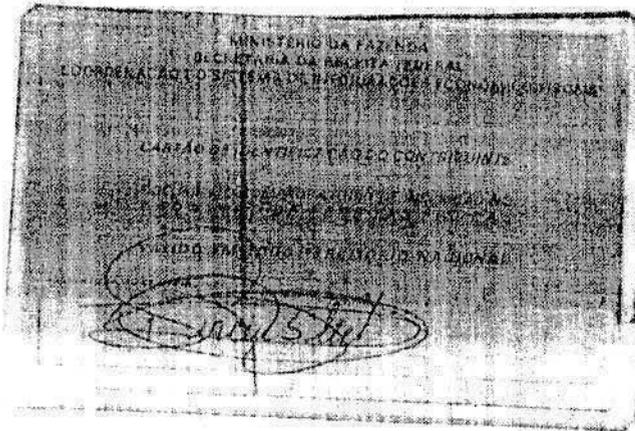
Código de Controle da Certidão: 574689

Código de Controle da Autenticação:

25931108161707260156-1 a 25931108161707260156-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.serviçobastostaxa.br - Tel.: 33 3244-2044 - Fax: 33 3244-6431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25930511150950480083-1; Data: 05/11/2015 09:50:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC155628-0SG3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

VALIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2010

NOME: **EMERSON AMANCIO DE MELO**

FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO
FACINISA DE SOUZA MELO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR

DOC ORIGEM: COMARCA/MARALVA/PR, ITAMBE
C NASC: 14728, LIVRO: 13A, FOLHA: 147V

CPF: 869.947.279-04

CURITIBA/PR

ASSINTELEGRÁFICO
E PROVEDOR PLASIFICAR

ASSINTELEGRÁFICO
E PROVEDOR PLASIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

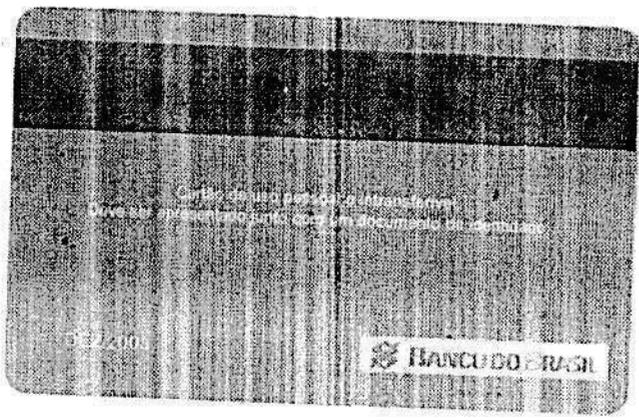
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.532.598-7

POLEGAR DIREITO

ASSINTELEGRÁFICO
E PROVEDOR PLASIFICAR

ASSINTELEGRÁFICO
E PROVEDOR PLASIFICAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Crédito CNU 16.876-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25930511150950480083-2; Data: 05/11/2015 09:50:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC155627-BGK11
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/11/2015 às 12:43:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34cbda4bcaf6539ac05fe52ccea1b9e29d419801210e69572a99161842
8d3957026a39ae63343c68b5223a95f3e17616d8ae6437ba3975faed930dd8f670d1ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

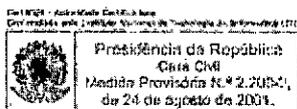
Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2016 às 11:00:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 447695

Código de Controle da Autenticação:

25930511150950480083-1 a 25930511150950480083-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NUMERO 231	COMPLEMENTO
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO dirceuleite7@hotmail.com	
TELEFONE (44) 3528-3656 / (44) 3528-3656		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/07/2016 às 14:25:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/07/2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082204294483026157

Informação obtida em 22/08/2016, às 11:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:23:52 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **F6AA.911A.E245.5239**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015050800-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.805/0001-73**
Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 4366 ANO DA CERTIDÃO: 2016

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 20/09/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

22 de Julho de 2016

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62505807062505



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão nº: 50250350/2016
Expedição: 27/05/2016, às 15:16:31
Validade: 22/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor – CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 034.643.759-86

= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 – CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 23 de Agosto de 2016.


Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum – Rua Recife n.º 216 – J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173
CEP: 85035-000

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
	E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0	
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado e copiando neste ato. O referido é verdade. Dou fé		
Cód. Autenticação: 25932608161212510891-1; Data: 26/08/2016 12:12:58		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW30936-2B5E;		
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.		
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br		
Sel. Valor de Arrecadação		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/08/2016 às 15:56:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48db8df63e31f33f75b516cb1f8235d90421706a76a90973b4c0f39d471
6f232026a39ae63343c68b5223a95f3e17616cdb4684eee655986ab710ef799d7a01e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

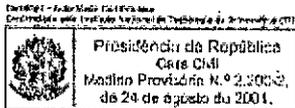
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2017 às 03:04:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 580794

Código de Controle da Autenticação:

25932608161212510891-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204134408	CNPJ 03.233.805/0001-73
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.D5.77.98.CA.CF.5E.F9.20.6F.EC.4C.7E.9C.61.59.F0.D5.55.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	351148042658094765710 05433969766805886	05/06/2013 a 03/06/2016
ADMINISTRADOR	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	351148042658094765710 05433969766805886	05/06/2013 a 03/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

79.D5.77.98.CA.CF.5E.F9.20.6F.EC.4C
.7E.9C.61.59.F0.D5.55.83-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2016 às 15:01:11

DA.E2.6F.EA.87.5C.63.5E
3D.D4.DD.4B.1B.E5.0B.C
5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 Nire: 41204134408 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 79.D5.77.98.CA.CF.5E.F9.20.6F.EC.4C.7E.9C.61.59.F0.D5.55.83-

Consulta Realizada em: 27/05/2016 12:06:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **03.233.805/0001-73**
 Número de Ordem do Livro: **17**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41204134408
CNPJ	03.233.805/0001-73
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ASSIS CHATEAUBRIAND
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	100384
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	6.675.759,91D	5.510.822,47D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.956.424,64D	4.814.321,39D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	557.936,66D	818.644,31D
4	1.1.10.1	CAIXA	407.698,23D	458.854,02D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	135.464,23D	193.758,19D
47	1.1.10.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	14.774,20D	166.032,10D
12	1.1.2	CLIENTES	1.660.731,60D	1.127.179,13D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	1.660.731,60D	1.127.179,13D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	264.339,29D	165.639,39D
20	1.1.30.2	CHEQUES A RECEBER	6.655,15D	5.642,56D
21	1.1.30.3	COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	622,74D	622,74D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	132.165,64D	99.971,53D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	103.696,20D	41.893,76D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	21.199,56D	17.508,80D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.125,54D	5.150,00D
49	1.1.40.3	AÇÕES	1.150,00D	1.150,00D
3794	1.1.40.5	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	4.975,54D	4.000,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	3.467.291,55D	2.697.708,56D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.467.291,55D	2.697.708,56D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	651.862,17D	681.071,96D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	4.579,62D	0,00
5729	1.2.20.8	CONSORCIO P/ AQUISIÇÃO DE BENS	4.579,62D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	647.282,55D	681.071,96D
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	26.032,09D	22.652,09D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.546,23D	32.546,23D
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72.900,13D	73.197,73D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	279.581,26D	354.469,96D
122	1.2.30.5	CONSTRUÇÕES	236.911,15D	198.894,26D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	688,31C	688,31C
5619	1.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	67.473,10D	15.429,12D
3201	1.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	67.473,10D	15.429,12D
3202	1.5.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	67.473,10D	15.429,12D
149	2	PASSIVO	6.675.759,91C	5.510.822,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	737.967,16C	381.624,05C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.393,56C	61.100,97C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	0,00	53.093,47C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	38.393,56C	8.007,50C
164	2.1.3	FORNECEDORES	533.072,62C	205.148,71C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	533.072,62C	205.148,71C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.638,01C	68.005,49C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.638,01C	68.005,49C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	6.471,12C	5.002,23C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.416,85C	3.413,58C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.054,27C	1.588,65C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	59.391,85C	42.366,65C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS CLIENTES	1.208,20C	2.017,60C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	58.183,65C	
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
219	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS	0,00	
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.870.319,65C	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	5.470.319,65C	
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	5.470.319,65C	
5620	2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	67.473,10C	
3210	2.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	67.473,10C	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 870-0
 Rua Assis Chateaubriand, 31 - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85040-000 - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25933105161410370826-1 - Data: 31/05/2016 15:10:41
 Site Digital de Fidejussão: http://www.tpb.com.br
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Assis Chateaubriand, 31 de Maio de 2016
 Ezequiel Azevedo Bastos
 Tabelião

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
3211	2.5.10.1	CONTA DE COMPENSAÇÃO	31/12/2015 67.473,10C	31/12/2014 15.429,12C

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de Dezembro de 2015

DIRCEU DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Av. Francisco de Assis, 110, Bairro da Liberdade, Curitiba - PR, CEP: 81240-000
 Fone: (41) 324-1100 Fax: (41) 324-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º inc. I e II do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário, e o artigo 2º do Decreto nº 11.040/2002, a reprodução digitalizada, autenticada e assinada eletronicamente, produzida por meio de tecnologia de segurança digital, é considerada equivalente à original, desde que a reprodução digitalizada, autenticada e assinada eletronicamente, seja produzida por meio de tecnologia de segurança digital, e o original não tenha sido alterado, reproduzido ou falsificado.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK88899-5CJE.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dirceu da Silva Leite
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014	Total
Receita Operacional	11.498.626,44	11.498.626,44	10.460.880,73	10.460.880,73
Deducoes	(4.022.652,87)	(4.022.652,87)	(3.829.089,19)	(3.829.089,19)
Receita Líquida		7.475.973,57		6.631.791,53
Custos Mercadorias Vendidas	(4.168.618,46)	(4.168.618,46)	(3.472.786,86)	(3.472.786,86)
Lucro Bruto		3.307.355,11		3.159.004,67
Despesas Administrativas	(949.138,63)	(949.138,63)	(816.614,00)	(816.614,00)
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00		0,00
Despesas Financeiras	(59.696,13)	(59.696,13)	(143.060,54)	(143.060,54)
Receitas Financeiras	19.429,00	19.429,00	48.004,53	48.004,53
Outras Receitas Operacionais	187,71	187,71	195,52	195,52
Resultado operacional líquido		2.318.132,06		2.247.530,28
Despesas Não Operacionais	(439,22)	(439,22)	(795,31)	(795,31)
Receitas Não Operacionais	2.554,20	2.554,20	5.291,85	5.291,85
Resultado Antes do IR		2.320.252,04		2.252.026,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.320.252,04		2.252.026,80

ASSIS CHATEAUBRAND, 31 de Dezembro de 2015

DIRCEU DA SILVA LEITE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
 RES. DO CRC: PR sob o No. PR 074784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELADO DE NOTAS - Código CNJ de 870-6
 Rua: São Manoel 100 - Fone: (41) 3333-3333 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei nº 8.337/1996 e Art. 6º, IV do Ato nº 201/2010 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o presente documento é autenticado e contém o seguinte texto: O referido é verdade, dou fé.

Cód. Autenticação: 25933105161510370826-3; Data: 31/05/2016 15:10:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK89898-452C;
 Valor Total do Ato: R\$ 378,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dirceu da Silva Leite
 Brá Vitor da Miranda Cavalcanti
 Tuitur

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Insc. Junta Comercial: 41204134408 Data: 22/06/1999
 Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Folha: 0001
 Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2015	2014
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.713.400,55	3.602.123,47
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	500.539,86
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.320.252,04	2.252.026,80
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	7.033.652,59	6.360.690,13
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.563.332,94)	(1.397.291,58)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(250.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.563.332,94)	(1.647.291,58)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.470.319,65	4.713.400,55

ASSIS CHATEAUBRIAND 31 de Dezembro de 2015

DIRCEU DA SILVA LEITE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

**JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTROS - FONE: (41) 3024-1100 - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOA VISTA - FLORESTAL - PR - CEP: 81250-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 37º da Lei Federal e Art. 6º da LC. XII
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 25933105161510370826-4; Data: 31/05/2016 15:10:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK89897-YQ4N.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dirceu da Silva Leite
 Socio Administrador

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.320.252,04	2.252.026,80
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos Base Anteriores	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.320.252,04	2.252.026,80
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(619.235,41)	63.824,01
(Aumento) Redução nos estoques	(769.582,99)	(1651.897,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	319.246,93	(19.583,78)
Aumento (Redução) em tributos a recuperar	(3.690,76)	4.243,16
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(18.638,92)	56.744,40
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	16.022,81	(10,77)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.244.373,73	1.703.299,87
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.244.373,73	1.703.299,87
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.244.373,73	1.703.299,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(53.254,55)	(309.281,11)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	87.043,96	90.813,51
Título de Capitalização	(975,54)	(2.000,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Concórdia p/ Aquisição de Bens	(4.579,62)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	28.734,25	(220.470,60)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	250.000,00
Lucros Incorporados ao Capital	0,00	250.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.563.332,94)	(1.397.294,58)
Empréstimos tomados	42.770,53	3.671,97
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(12.753,22)	(24.812,51)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.533.315,63)	(1.418.433,12)
Redução nas Disponibilidades	(260.707,65)	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	818.644,31	
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	557.936,66	

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de Dezembro de 2015


 MARCELO DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

**JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ**




 MARCELO DA SILVA LEITE
 Rg nº no CRE - PR sob o No. PR-02478/
 CPF: 395.241.329-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 141833000
 Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro: São Francisco - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal e Art. 8º inc. XII do Estatuto do Cartório, apresento e confirmo a presente ato. O referido é verdade, renuncio a todos os direitos legais e processuais que caberem em decorrência da assinatura digital, assinada pelo presente usuário.

Cód. Autenticação: 259533105161510370826-5; Data: 31/05/2016 15:10:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK86896-BC07;
 Valor Total do Ato: R\$ 37,80
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfbpf.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 T. Titular

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede a Rua Presidente Costa e Silva nº 231, centro no município de Assis-Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Presumido, se insere no segmento de Comércio, Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos de perfumaria, higiene pessoal e toalete, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório, equipamentos de informática e fabricação de materiais para medicina e odontologia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2016 que avaliam positivamente a continuidade da empresa para futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PMF – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques são compostos por matéria-prima, mercadorias industrializadas e mercadorias adquiridas de terceiros para revenda, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente (FIFO - primeiro a entrar, primeiro a sair), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da empresa.
- c) Ativos não circulantes – A empresa possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulantes.
- d) Passivo Circulante – os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.
- e) Passivo Não Circulante – são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Caixa		
Caixa	407.698,23	158.854,02
Total Caixa	407.698,23	458.854,02
Bancos		
Banco do Brasil S.A.	117.073,89	170.624,20
Caixa Econômica Federal	17.785,46	10.838,49
Sicob Médio Oeste	604,88	12.295,50
Total Bancos	135.464,23	193.758,19
Aplicações		
Aplicações Financeiras		
aplicação BB CPB DI	5.500,00	2.000,00
aplicação CEF	5.963,52	7.029,68
aplicação BB Renda Fixa 500	5.310,68	157.003,42
Total Aplicações	14.774,20	166.032,10
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	557.936,23	818.644,31

5. ESTOQUES

	2015	2014
Mercadorias p/ Revenda	3.203.372,26	2.620.673,25
Matéria-Prima	260.170,81	7.837,60
Mercadorias Industrializadas	3.748,45	197,71
Total	3.467.291,55	2.697.708,56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: São João, nº 100, Centro, Assis, Paraná, CEP: 81.500-000, Fone: (41) 3333-1111, Fax: (41) 3333-1111
 Inscrição Estadual: 190.920.000-000, Inscrição Municipal: 190.920.000-000, Inscrição Federal: 07.920.000-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal nº 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25933105161510370826-6; Data: 31/05/2016 15:10:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-04K89895-NYFF.
 Confira os dados do ato em: <http://seelodigital.tpbj.jus.br>
 Bel. Valério dos Mares Cavallanti
 Titular

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo, assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2015			2014		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Instalações	26.032,09	-	26.032,09	22.652,09	-	22.652,09
Móveis e Utensílios	32.546,23	-	32.546,23	32.546,23	-	32.546,23
Máquinas e Equipamentos	72.900,13	(688,31)	72.509,12	73.197,73	(688,31)	72.509,12
Veículos	279.581,26	-	279.581,26	351.469,96	-	351.469,96
Construções	236.911,15	-	236.911,15	198.894,26	-	198.894,26
Total	647.970,86	(688,31)	647.282,55	681.760,27	(688,31)	681.071,96

8. FINANCIAMENTOS

Houve financiamentos de bens durante o exercício, através do BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento, no valor total de R\$-12.770,83- (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Sendo R\$-19.977,06- (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos) divididos em 24 parcelas mensais e consecutivas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais de R\$-22.793,17- (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), divididos em 48 parcelas mensais e consecutivas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da empresa está representado por 400.000- (quatrocentas mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-400.000,00- (quatrocentos mil reais), formado por partes referentes a 03- (três) sócios em 31 de dezembro de 2015, como segue:

- Dirceu da Silva Leite - 210.000- (duzentas e dez mil cotas) de R\$-1,00 (um real) cada;
- Emerson Amâncio de Melo - 120.000- (cento e vinte mil cotas) de R\$-1,00 (um real) cada;
- Pollyana Cristina Leite - 70.000- (setenta mil cotas) de R\$-1,00 (um real) cada;

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2015	2014
Receita Operacional Bruta:		
Venda de Mercadorias	10.911.494,01	10.065.668,02
Venda de Mercadorias Industrializadas	87.532,43	195.212,71
Total Vendas	11.498.626,44	10.460.880,73
Devoluções		
(-) Devoluções de Venda	2.752.690,20	2.777.058,17
Receita Líquida	8.745.936,24	7.683.822,26
Tributos sobre a Receita:		
ICMS	959.077,21	773.908,89
COFINS	41.176,56	42.687,31
PIS	9.571,41	9.248,91
CSLL	96.330,02	85.210,21
IRPJ	155.604,12	137.907,19
ICMS ST	5.403,32	5.068,12
Total dos Tributos sobre a Receita	1.269.962,67	1.052.030,93
Receita Operacional Líquida	7.475.973,57	6.631.791,33

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras, em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2015, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Foram pagos aos sócios dividendos no valor de R\$-1.563.332,94 - (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) foram distribuídos aos sócios durante o exercício social conforme segue:

- R\$-820.749,78 (oitocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) ao sócio Sr. Dircenir da Silva Leite;
- R\$-468.991,91 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) ao sócio Sr. Limer da Amâncio de Melo;
- R\$-273.583,25 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) a sócia Sr. Pollyana Cristina Leite.

16. RESERVA DE LUCROS

Não foi destinada valores para Reserva de Lucros.

17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transferida neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transições e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

18. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros:

- Seguro empresarial - cobertura Danos elétricos, ventania e derivados, incêndio, raios, explosão, roubo ou furto.
- Seguro auto - cobertura contra terceiros, colisão, incêndio, roubo.
- Seguro vida - cobertura de um (um) onário e três (três) sócios.

[Assinatura]
Diretor Administrativo
CPF: 395.241.329-15

[Assinatura]
Diretor Administrativo
CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2016
SOB NÚMERO: 20163906416
Protocolo: 16/390641-6, DE 27/05/2016
Empresa: 41204134406
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LIBERTAD BOGIUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Daniel da Silva Leite
Escritório de Assessoria

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0/0001-00 - Inscrição Estadual nº 19.238.004-44 - Inscrição Municipal nº 19.238.004-44 - Inscrição de Funcionário nº 19.238.004-44 - Inscrição de Profissional nº 19.238.004-44
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal nº 9504/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25933105161510370826-8; Data: 31/05/2016 15:10:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK88893-1XUH.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confie nos dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 08:58:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf989a20742356e4d4310646636
649dee8026a39ae63343c68b5223a95f3e17616d13ea9116123bda0fd8336b155e4eb72

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

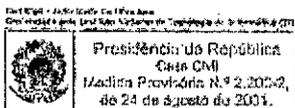
Esta certidão tem a sua validade até: 01/06/2017 às 08:57:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540022

Código de Controle da Autenticação:

25933105161510370826-1 a 25933105161510370826-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





PROCON DE ASSIS CHATEAUBRIAND
 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor



CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Assis Chateaubriand-Pr, não possui nenhuma reclamação neste órgão de defesa do consumidor, PROCON ate a presente data.

Assis Chateaubriand, 09 maio de 2016.



Claudeci Aparecido Tosta
Claudeci Aparecido Tosta
 Coordenador
 Port. 454/13

Rodrigues Almerio

Poder Judiciário
Juiz de Direito
Flávia Rodrigues Almerio - AC R

1ª Vara de Família e Proteção de Criança e Adolescente
 AUDx6.g00!n.h97Hp, Controle: zBH83.dH7S

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de CLAUDECI APARECIDO TOSTA. Dou fé. (66755C). Emolumentos PS395 (MPC 2º T3), Selo Funarpen RSC 73 Funerjus RSC 06, Total R\$5,69

Assis Chateaubriand-PR, 23 de maio de 2016 - 14:31:03h

Em Teste da Verdade

Rosana Carmelo Krueger
ROSANA CARMELO KRUEGER
 Juiz de Direito

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEEJ 06.870-0
 Rua Coronel Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São Vicente - Juaçara - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 83510-000 - Fone: (41) 3341-4114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25932305161447220277-1; Data: 23/05/2016 14:47:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK00009-OYFN;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valor de Mensagem Condição
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 16:40:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947aea7afd5d62992c294933b797f1
cefe78026a39ae63343c68b5223a95f3e176160dd4d1d296cf7f1ed8a16c91c19ccd22

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

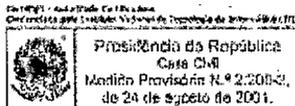
Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2017 às 16:17:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536398

Código de Controle da Autenticação:

25932305161447220277-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
13.909.445-0

Número do Documento
107436

Validade da Licença
07/01/2022

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 13.909.445-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 03.233.805/0001-73	Nome/Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual 9018571800	Logradouro e Número RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231		
Bairro CENTRO	Município / UF Assis Chateaubriand/PR	CEP 85.935-000	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de produtos farmacêuticos			
Detalhes da Atividade distribuidora de medicamentos, artigos médicos e fraudas			
Coordenadas UTM (E-N) 244498.2 - 7297943.6	Logradouro e Número RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231		
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro CENTRO	Município / UF Assis Chateaubriand/PR	CEP 85.935-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4 - CONDICIONANTES
1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
2. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
4. OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
5. SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
6. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.



Curitiba, 07 de Janeiro de 2016	Assinatura do Representante do IAP
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.	 Luiz TARCÍSIO MOSSATO PINTO Escritório Sede



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="03233805000173"/>
Nome	<input type="text" value="MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 116/2016.

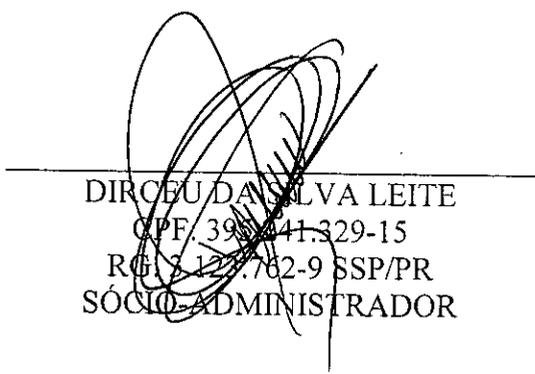
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

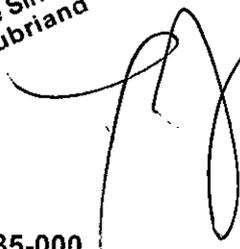
A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Agosto de 2016



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF. 395.241.329-15
RG 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, com Inscrição Estadual nº 90.185.718-00, Inscrição no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, 231, no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, CORRELATOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE** sendo por nós considerada uma empresa **IDONEA**, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Nova Santa Rosa, 29 de agosto de 2016.


Raphael Augusto Frigo Hernandez
Farmacêutico - CRF 19.880 - Pr.

Raphael A. F. Hernandez
Farmacêutico



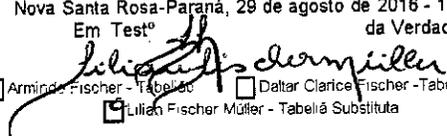


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA SANTA ROSA - CARTÓRIO FISCHER - Armindo Fischer Tabelião
DALTAR CLARICE FISCHER e LILIAN FISCHER MÜLLER - Tabeliãs Substitutas / Av. Santo Cristo, 770 - Centro - Nova Santa Rosa / PR - CEP: 85.930-000
Fones: (45) 3253-1246 / (45) 9984-0231 - cartoriofischer@hotmail.com - cartoriofischer@opco.net.com.br

Selo nº 1TX06.gQgdU8QPo, Controle: AEYNX.wMnS.
Consulte em //http://www.funarcop.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a firma de RAPHAEL AUGUSTO FRIGO HERNANDES. *0004* 679572*. Dou fé.

Nova Santa Rosa-Paraná, 29 de agosto de 2016 - 11:28:21h.
Em Teste da Verdade

- Armindo Fischer - Tabelião Daltar Clarice Fischer - Tabeliã Substituta
 Lillian Fischer Müller - Tabeliã Substituta







Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 116/2016.

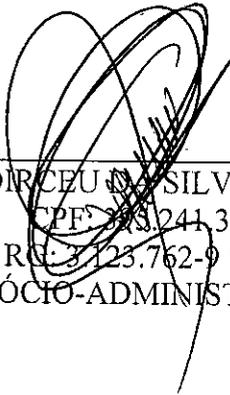
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Agosto de 2016



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Parana



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 116/2016.

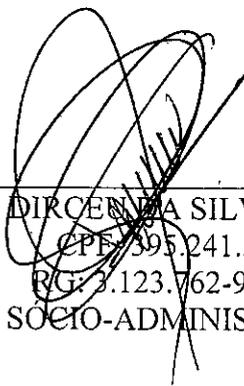
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

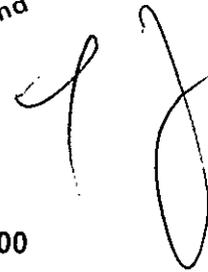
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Agosto de 2016



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942



Moca
Medicamentos

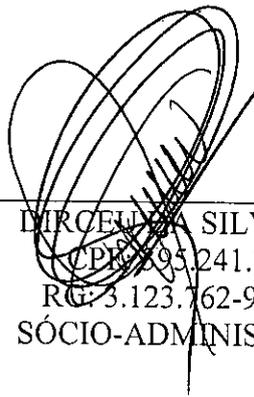
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Moca Comércio de Medicamentos Ltda, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 116/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Agosto de 2016



DIRCEIA SILVA LEITE
CPF: 95.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Assis Chateaubriand - PR - CEP:85.935-000
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00
FONE: (44) 3528-3656 FAX: (44) 3528-7942

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. GERAL

1754
30/08/16
M. J. J. 08/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 116/2016
DATA DE ABERTURA: 30/08/2016 ÀS 08H30MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1/5

CRISTIANE MARMENTINI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida em 24 de fevereiro de 1979, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 889, Apto 03, bairro São Cristóvão CEP: 85816-510, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278644490, expedida pelo DETRAN-PR e do CPF nº 006.767.509-31, **PEDRO BRENO FRANZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 31 de maio de 1939, residente e domiciliado em Toledo, Estado do Paraná à Rua Barão do Rio Branco, 582, centro, CEP: 85901-180, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.022.127-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 118.992.559-15, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 em 04 de abril de 2014, e última alteração sob o nº 20154227099 em 08 de julho de 2015, resolve por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e consolidar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A

1ª. A sócia, **CRISTIANE MARMENTINI**, que possui na sociedade e 39.800 (trinta e nove mil e oitocentas quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), baixados como deságio, ao sócio remanescente **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, cuja importância confessa haver recebido nesta data, em espécie, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

86

2ª. O sócio, **PEDRO BRENO FRANZ**, que possuía no capital social da sociedade 200 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), inteiramente integralizado, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, cuja importância confessa haver recebido nesta data, em espécie, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

3ª. Ingressa na sociedade **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso, CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 078.047.169-58.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2/5

4ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim constituído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV da Lei 10.406/02 a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

5ª. Os sócios **CRISTIANE MARMENTINI** e **PEDRO BRENO FRANZ**, sócios retirantes, e o sócio ingressante **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** dão-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação da presente cessão de quotas ora efetuada, o sócio ingressante declara conhecer toda a situação administrativa, econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado e unicamente responsável nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

A
6ª. O sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8/6
w
Parágrafo primeiro: o sócio ingressante declara conhecer e responsabilizar-se pelo pagamento do capital de giro junto ao **Banco Santander**, contrato nº **317300000004150**, Ag. 1317, C/C 130006233, de titularidade da Empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, bem como declara conhecer e responsabilizar-se pela quitação e utilização do limite da referida conta.

7ª. O sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

8ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3/5

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
NIRE: 41207837167 DATA: 04/04/2014**

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso, CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº .078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, Bairro São Cristóvão - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 em 04 de abril de 2014, e última alteração sob o nº 20154227099 em 08 de julho de 2015, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

w
A
1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio à Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro, São Cristóvão, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85.816-270.

Jo
BP
2ª. O capital social será R\$40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**.

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4/5

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5/5

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

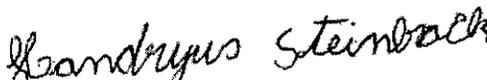
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel – PR, 31 de maio de 2016


CRISTIANE MARMENTINI

Handryus Steinbach



PEDRO BRENO FRANZ

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Testemunhas:


Leonardo Locks Stein
CPF: 064.979.359-59


Marcio José Veiga
CPF: 554.209.079-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB Nº 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016



Selo Digital AKYS0.gxEU sdTrv, Controle: i9SELHbJS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CRISTIANE MARMENTINI (79958)** *0087* 3435A* Dou fé. Cascavel/PR 10 de junho de 2016

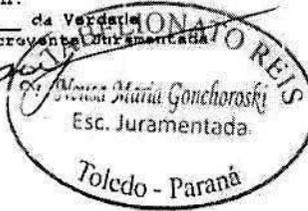
Em Test. da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrivente Juramentada



Selo Digital N° OH0nc.9e7Ee.1s fPA-Tih3t.2Hjs
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **FRANCISCA BRUNO FRANZ**, 66788C*0015. Dou fé. Toledo, 10 de junho de 2016 - 16:18:15h.

Em Test. da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente Juramentada



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo JfaRc.9GSEE.v1z1W-gX-
Nº2.GVES
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA SIEIMON** pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
09/06/2016 - 09:46:15h.

Em testemunho da Verdade
Suplente Ferrnando dos Santos
Auxiliar de Cartório
(919886)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 11:21 SOB N° 20163092788.
PROTOCOLO: 163092788 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600775622. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.173.849-1

POLEGAR DIREITO

Handryus Steinbach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.173.849-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2007

NOME: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**

FILIAÇÃO: JAIR STEINBACH
VALDIRENI DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC=102777, L.VRO=309A, FOLHA=159

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Lr. 13.228 de 18/02/2011 - Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e de fiel.

CASO Nº 16 MAIO 2016

TABELIONATO DE NOTAS DE STEVEVES SANTOS - Tabelião
FUNARREN - Tabelião
CASCVEL - PARANÁ - FHZ65961 - Tabelião
Mário Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Presidente Dutra Feres, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.06-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3234-3434 - Fax: (81) 3234-3431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49232505161038210106-1; Data: 25/05/2016 10:38:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK26456-HXEX,
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 13:55:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39ac4aae8fec3c508be5d019c689479bfa94fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb34d70983a8ec7027c16d93e0aa9e10ab5

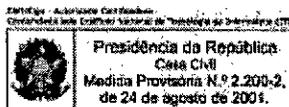
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:43:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537568

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

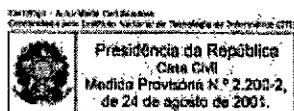


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

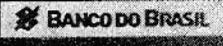
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232505161038210106-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
078.047.169-58
 HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
 01/12/1994

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 JUN/2007


Lei 13.299 de 14/9/2001
SELO DE AUTENTICAÇÃO
 FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 SANTIAGO DE CASCAVEL - PARANÁ
 6 MAIO 2016
 FHZ65963
 () Jofferson de Jesus Santos - Escr. Autorizado
 () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8764
 Av. Presidente Dutra, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 38300-000 - Tel.: 031 3244-9024 - Fax: 031 3244-9033
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49232505161038340824-1; Data: 25/05/2016 10:38:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK26457-PO5N;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 13:54:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a61ebc126deca6037a2449de29
8edb58c4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb39223cfff0b66866ba9cf7f9d4a184ae

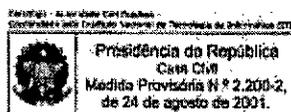
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:43:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 537569

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

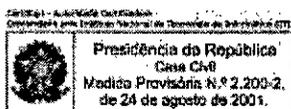


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232505161038340824-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.626/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2014
NOME EMPRESARIAL PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMED HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 3188	COMPLEMENTO SALA A
CEP 85.816-270	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9982-6516
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **08:50:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20138626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2016 a 19/09/2016

Certificação Número: 2016082106061115157325

Informação obtida em 22/08/2016, às 15:52:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:52:28 do dia 23/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2016.

Código de controle da certidão: **0025.B766.53CC.2612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a vertical stroke and a loop at the top.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014875376-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**

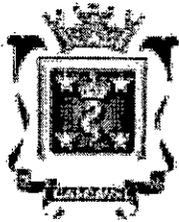
Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 49506/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	589101 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76		
Endereço:	RUA PONTA GROSSA, 3188		
Complemento:	SALA A		
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP:	85.816-270
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	589101
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de agosto de 2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JBCQOK-208982952



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Certidão n°: 48900816/2016
Expedição: 23/05/2016, às 08:58:36
Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.138.626/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de duas letras grandes e estilizadas, possivelmente 'L' e 'Y'.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

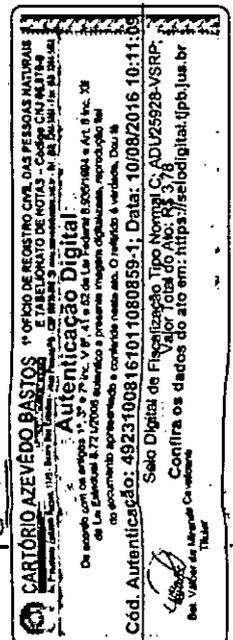
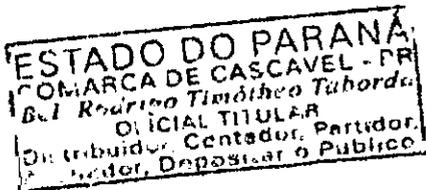
**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 20.138.626/0301-76**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Rechtenwald
Emprenada Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2016 às 13:24:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda4dc8caa2483923123712a3a24a18dea541e229402454c06cd53ea120ccd1074fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcb30e5a6f8c6be5034a729106d211e65ff4

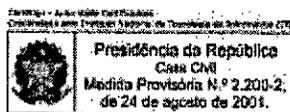
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2017 às 03:56:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 573773

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

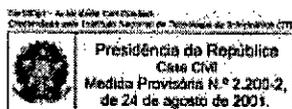


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49231008161011080859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - LPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA PONTA GROSSA Nr. 3188
SALA A
Bairro: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 85.816-270 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2015

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 008.767.509-31
RG: 65038996

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 16/052043-0
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
16/ JUN /2016



Deborah Dall'asta
DEBORAH DALL'ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIK70750

ESTEVES SANTOS - CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
Este é uma cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora.
15 ABO. 2016

() Estevão Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	553.563,62	29.978,36
DISPONIVEL	517.046,01	29.978,36
BENS NUMERARIOS	499.826,58	29.978,36
CAIXA	499.826,58	29.978,36
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	10,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	17.209,43	
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	17.209,43	
CREDITOS	36.517,61	
DUPLICATAS A RECEBER	36.517,61	
DUPLICATAS A RECEBER	36.517,61	
TOTAL DO ATIVO	553.563,62DB	29.978,36DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****553.563,62, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 18/02/2016

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 006.767.509-31
 RG: 65038986

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/8ESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia xerográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual eu sou fã.

CASCAVEL PR 15 AGO. 2016

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	61.010,70	2.114,46
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	61.010,70	2.114,46
EMPRESIMOS BANCARIOS	51.666,87	
(-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER	66.398,04	
(-) ENCARGOS FINANC.A TRANSCORRER	(14.731,17)	
FORNECEDORES	1.389,24	
FORNECEDORES NACIONAIS	1.389,24	
OBRIGACOES FISCAIS	6.027,09	354,31
SIMPLES A RECOLHER	5.667,32	
INSS A RECOLHER	193,30	174,07
FGTS A RECOLHER	166,47	180,24
OUTRAS OBRIGACOES	1.927,50	1.760,15
PRO-LABORE A PAGAR	701,32	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.226,18	1.760,15
PATRIMONIO LIQUIDO	492.552,92	27.863,90
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	452.552,92	(12.136,10)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	452.552,92	(12.136,10)
RESULTADO DO EXERCICIO	452.552,92	(12.136,10)
TOTAL DO PASSIVO	553.563,62CR	29.978,36CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****553.563,62, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 18/02/2016

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 006.767.509-31
RG: 65036986

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rue São Paulo, 699 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, de que dou fé.
CASCAVEL
PR
15 AGO. 2016

{ Marina Esteves Santos - Tabeliã
{ Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
{ Anderson C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	742.638,60	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	742.638,60	
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	742.638,60	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(42.578,45)	
VENDAS CANCELADAS	(12.693,14)	
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(12.693,14)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(29.885,31)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(29.885,31)	
Receita Liquida	700.060,15CR	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(167.029,49)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(167.029,49)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(157.906,99)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(323,50)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(8.799,00)	
Lucro Bruto	533.030,66CR	
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.318,54)	(372,31)
OCUPACAO	(10.099,56)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.099,56)	
UTILIDADES E SERVICOS	(3.200,14)	
ENERGIA ELETRICA	(1.487,84)	
TELEFONE, CELULAR	(1.560,88)	
SEGUROS	(151,42)	
DESPESAS GERAIS	(18.849,64)	(241,32)
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVACAO		(241,32)
FRETES S/ VENDAS	(18.849,64)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.169,20)	(130,99)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.169,20)	(130,99)
ADMINISTRATIVAS	(33.333,83)	(11.763,79)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.700,55)	(9.779,74)
SALARIOS E ORDENADOS	(15.034,88)	(8.417,87)
13º SALARIOS	(1.354,59)	(637,44)
FGTS	(1.311,08)	(724,43)
HONORARIOS	(11.388,00)	(1.958,40)
PRO-LABORE	(7.092,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(4.296,00)	(1.958,40)
DESPESAS GERAIS	(4.245,28)	(25,65)

CASCAVEL / PR, 18/02/2016

Cristiane Marmantini

CRISTIANE MARMENTINI
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 006.767.509-31
 RG: 65038986

Maria Rozani de Oliveira Calza
 MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

PRC4064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/SESP/PR

ESTERES MARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
 SANTOS Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACAO
 A presente copia reprografica e reproducao fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fe

CASCAVEL
 PR

15 AGO. 2016

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabelã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Andreia C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
DESP.DIVERSAS	(540,00)	(25,65)
SERVICOS PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO	(3.090,00)	
DESP. BANCARIAS	(615,28)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.689,27)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.689,27)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(6,25)	
TARIFAS E DESPESAS	(1.683,02)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	464.689,02CR	12.136,10DB
Resultado Antes Prov.IR		12.136,10DB
Resultado Antes Prov.IRI	464.689,02CR	
Prejuizo do Exercicio		12.136,10DB
Lucro do Exercicio	464.689,02CR	

CASCAVEL / PR, 18/02/2016

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF. 006.767.509-31
RG: 65038986

Maria Rozani de Oliveira Calza
MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
15 A GO. 2016

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Addressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO		12.136,10	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)		464.689,02	12.136,10
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		452.552,92	12.136,10

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 006.767.509-31
 RG: 65038986

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL

PR04064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4/ISESP/PR

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR

15 AGO. 2016

Certifico que o selo de Autenticidade foi anexado na última folha do documento entregue a parte.

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Com sede no município de CASCATEL, na RUA PONTA GROSSA, nº 3188, SALA A, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Durante o ano não foram distribuídos lucros aos socios.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para o exercicio de 2016 a tributação também foi iniciada pelo Simples Nacional.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 006.767.509-31
RG: 65038986

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprodutiva é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e hora.

TABELIONATO DE NOTAS
FIK70751

15 AGO. 2016

Esteves Santos - Tabeliã
Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Firma: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Insc. Est: 9067175490 CNPJ: 20.138.626/0001-76
Folha: 66 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA PONTA GROSSA Nr. 3188
SALA A
Bairro: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 85.816-270 CASCAVEL / PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Insc. Est: 9067175490 Insc. Mun: 88996000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2014 NIRE: 41207837167
Data Sefaz: 04/04/2014
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2015

Cristiane Marmentini

CRISTIANE MARMENTINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 006 767 509-31
RG: 65038986

Maria Rozani de Oliveira Calza

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL

PR04064203
CPF: 02385518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
SELO pres...
Data, de...
15 AGO. 2016

TABELADORA
DE) Marin...
NOTAS...
FIK7075...

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/08/2016 às 14:25:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc7ab0ff425a2281a31f1864778485ae5c9aad1b998dec6c0bccdd67a33
1fe8264fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3d4d8dc37e7e84b106da3ef97ff473830

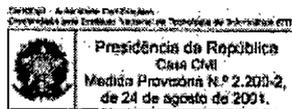
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/08/2017 às 02:55:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 580484

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

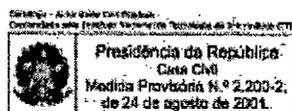


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232508161703250657-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
13.854.612-8

Número do Documento
198170

Data de Emissão
19/11/2015

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 13.854.612-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 20.138.626/0001-76	Razão Social PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
RG/Inscrição Estadual 5067175490	Logradouro e Número Rua Ponta Grossa, 3188
Cidade São Cristóvão	Município / UF Cascavel/PR
	CEP 85.816-270
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
Atividade Específica Comércio atacadista de produtos farmacêuticos	
Porte Pequeno	
Detalhes de Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 254659,2 - 7236864,8	Logradouro e Número Rua Ponta Grossa, 3188
Bairro Histórica Iguape	Cidade São Cristóvão
	Município / UF Cascavel/PR
	CEP 85.816-270
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Emprego
	Volume (m³/hora) 1,00
	Nº Outorga ---
	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.2. EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública
	Destino Final Rede Pública
	Vazão (m³/hora) 0,01
	Nº Outorga ---
	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações dos itens 3.1 e 3.2 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
- SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.



<p>Cartada, 19 de Novembro de 2015</p> <p>Esta declaração está vinculada à exibição das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação ou presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à aplicação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.</p>	<p>Assinatura do Representante do IAP</p>  <p>Luiz Tarso Morsato Pinto Estatário Sede</p>
---	---

COD. N.º 14000 - (15/11/2015) 14.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Estúdios - José Francisco - CEP 58105-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 351.2144.5461 - Fax: 351.324.5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49232011150919150163-1; Data: 20/11/2015 09:20:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL07206-XA3T;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 13:41:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbfd2f341963b4d094238fa076865f053832a7f0180bf88
369b4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb31bc4a378b9ed29214736f558640fc503

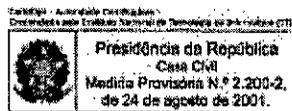
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/11/2016 às 11:01:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 453968

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

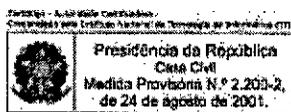


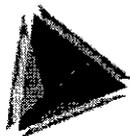
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49232011150919150163-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	20138626000176
Nome	PHARMED COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E		
Período publicação : de	01/01/2000	até	31/12/2016
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de
Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos a quem interessar possa que a empresa PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, estabelecida na Rua Ponta Grossa, 3188, Bairro S. Cristovão - Cascavel/ Pr, apresentada qualificação para capacidade Técnica na venda de Medicamentos, Materiais de consumo, Odontológico e Equipamentos Médicos Hospitalar. Sempre nos atende com todos os itens contratados.

Para o bem da verdade, firmamos o presente,



Joséney Vicente
Prefeito Municipal

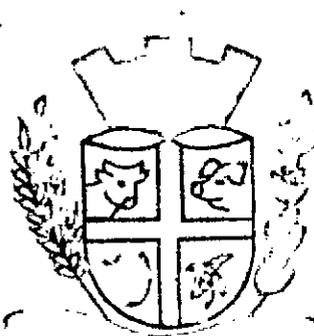
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3mx70.2w3nY.vbs7D
Controle:
Qs0va.AsZVZ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Eliane da Silva Pereira Lingoski
Escrivente Juramentada

SERVILIO NOTARIAL E REGISTRO
C.º BRAGANEY - PR

Reconheço a(s) firma(s) de
Joséney Vicente

do endereço
29 de Julho de 2016
Eliane da Silva Pereira Lingoski
Escrivente



Braganey, 27 de Julho de 2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145, Bairro São Lourenço - Cascavel/PR - CEP 85800-500 (R.º 400) - Fone: (45) 3242-0491 - Fax: (45) 3244-1661

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 4º e 52 da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49230108161057550859-1; Data: 01/08/2016 10:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS96266-FNVP; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Maranda Cavalcanti
TMA8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 10:05:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e89f52ae3533490b4b7de5877411d
e2b1934fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb3b6dcd9fd32bb621906aee1ffcfa6a34

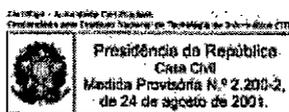
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 04:41:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 569604

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

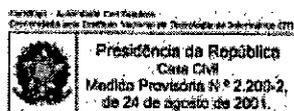


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230108161057550859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa nº3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 116/2016

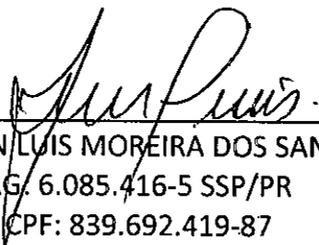
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.138.626/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 839.692.419-87, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76
PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa nº3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 116/2016

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.416-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

「20.138.626/0001-76」
PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
「CEP: 85.816-270 • Cascavel - PR.」



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa n°3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 116/2016

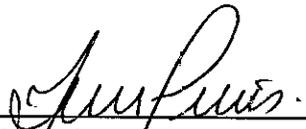
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.416-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

RG: 6.085.416-5 SSP/PR

CPF: 839.692.419-87

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão

CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa nº3188 Sala A

Bairro São Cristóvão

CEP: 85.816-270

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3306-3708

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº **116/2016**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.



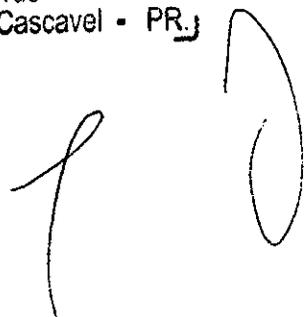
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.416-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão

CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 116/2016

DATA DE ABERTURA: 30/08/2016 - HORÁRIO: 08h30min

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FPP

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1713

Data: 30/08/16

HS: mañana 08:35



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 158/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 116/2016, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 116/2016, o qual tem como objeto compra de medicamentos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, site do município e jornal de grande circulação. Pela divulgação havida, apenas 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas: **Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP**, doravante denominada **Pharmed**, e **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, doravante denominada **Moca**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu-se as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: **Pharmed**, representada pelo senhor Gerçon Luis Moreira dos Santos, e **Moca** representada pela procuradora a senhora Josiane Gontareck. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e conforme o caso, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1 (Proposta de Preços). Passamos doravante para conhecimento dos valores globais dos itens apresentados, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos itens do Objeto desta licitação, conforme relacionados na Tabela anexa à esta Ata. Iniciou-se neste momento, a fase de lances verbais, conforme consta na tabela anexa. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora em cada ITEM ficou determinada, conforme relação anexa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Ambas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as Licitantes relacionadas em anexo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às nove horas e dez minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

Item	Medicamento	Medida	Qtde	Teto	Moca	Pharmed
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML	FRS	40	R\$ 16,98	R\$ 16,12	R\$ 16,10
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	R\$ 12,20	R\$ 11,50	R\$ 11,51
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	R\$ 16,71	R\$ 15,80	R\$ 0,00
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	R\$ 1,36	R\$ 1,25	R\$ 1,29
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	R\$ 25,87	R\$ 0,00	R\$ 25,00
6	CLOR. DE PETNA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 2,08	R\$ 1,95	R\$ 0,00
7	CLOR. SILDENAFILA 20 MG CPR (MANIPULADO)	CPR	630	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICA, BISNAGA(S) COM 10G	FRS	12	R\$ 35,22	R\$ 0,00	R\$ 33,00
9	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	R\$ 7,42	R\$ 7,00	R\$ 0,00
10	ESPINHEIRA SANTA 380 MG CR	COMP	2500	R\$ 0,83	R\$ 0,77	R\$ 0,76
11	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	R\$ 1,76	R\$ 1,66	R\$ 1,65
12	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GARDENAL	FRS	30	R\$ 7,92	R\$ 7,50	R\$ 0,00
13	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	R\$ 11,73	R\$ 11,10	R\$ 0,00
14	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML XALATAN	FRS	2	R\$ 149,01	R\$ 141,50	R\$ 0,00
15	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 6,40
16	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 4,00	R\$ 3,75	R\$ 0,00
17	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 66,00
18	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	R\$ 0,71	R\$ 0,65	R\$ 0,00
19	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	R\$ 2,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	R\$ 0,55	R\$ 0,50	R\$ 0,00
21	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	R\$ 125,00	R\$ 118,75	R\$ 118,00
22	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	CPR	90	R\$ 4,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	SULFACETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	R\$ 18,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100ML	FRS	30	R\$ 29,15	R\$ 27,65	R\$ 0,00

Item	Medicamento	Medida	Qtde	Teto	Moca	Pharmed	
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ML COLECALCIFEROL 10000UI/ML FRS C/ 20 ML	FRS	40	R\$ 16,98	R\$ 16,12	R\$ 16,10	Pharmed
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	R\$ 12,20	R\$ 11,50	R\$ 11,51	MOCA
3	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	50	R\$ 16,71	R\$ 15,80	R\$ 0,00	FRACASSADO
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	R\$ 1,36	R\$ 1,25	R\$ 1,29	MOCA
5	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	R\$ 25,87	R\$ 0,00	R\$ 25,00	Pharmed
6	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 2,08	R\$ 1,95	R\$ 0,00	MOCA
7	CLOR. SILDENAFILA 20 MG CPR (MANIPULADO)	CPR	630	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESTRITO
8	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICA, BISNAGA(S) COM 10G	FRS	12	R\$ 35,22	R\$ 0,00	R\$ 33,00	PHAMED
9	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	R\$ 7,42	R\$ 7,00	R\$ 0,00	MOCA
10	ESPINHEIRA SANTA 380 MG CR	COMP	2500	R\$ 0,83	R\$ 0,77	R\$ 0,76	PHARMED
11	ESTRADIOL (AC. NORETISTERONA) 2+1MG	COMP	120	R\$ 1,76	R\$ 1,66	R\$ 1,65	PHARMED
12	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML GARDENAL	FRS	30	R\$ 7,92	R\$ 7,50	R\$ 0,00	FRACASSADO
13	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	R\$ 11,73	R\$ 11,10	R\$ 0,00	MOCA
14	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML XALATAN	FRS	2	R\$ 149,01	R\$ 141,50	R\$ 0,00	MOCA
15	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	R\$ 6,76	R\$ 0,00	R\$ 6,40	PHARMED
16	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 4,00	R\$ 3,75	R\$ 0,00	MOCA
17	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	5	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 66,00	PHARMED
18	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	R\$ 0,71	R\$ 0,65	R\$ 0,00	FRACASSADO
19	OXCARBAZEPINA 600 MG CPR	COMP	2.000	R\$ 2,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESTRITO
20	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	R\$ 0,55	R\$ 0,50	R\$ 0,00	MOCA
21	STIMULANCE MULTI FILBER LATA 225GR	LATA	10	R\$ 125,00	R\$ 118,75	R\$ 118,00	PHAMED
22	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	CPR	90	R\$ 4,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESTRITO
23	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	R\$ 18,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESTRITO
24	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100ML	FRS	30	R\$ 29,15	R\$ 27,65	R\$ 0,00	MOCA

Item	Medicamento	Medida	Qtde	Teto	Moca	Valor total
2	CEFTRIAXONA 1000MG IV/IM + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	R\$ 12,20	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
4	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	4000	R\$ 1,36	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
6	CLOR. DE PETINA 50 MG/ML IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 2,08	R\$ 1,95	R\$ 39,00
9	DICLOFENACO (POTÁSSICO)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	R\$ 7,42	R\$ 7,00	R\$ 700,00
13	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	30	R\$ 11,73	R\$ 11,10	R\$ 333,00
14	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML XALATAN	FRS	2	R\$ 149,01	R\$ 141,50	R\$ 283,00
16	MORFINA 10MG/ML SOL. INJ. IM/IV/SC	AMP	20	R\$ 4,00	R\$ 3,75	R\$ 75,00
20	PRIMIDONA 100 MG	COMP	200	R\$ 0,55	R\$ 0,50	R\$ 100,00
24	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100ML	FRS	30	R\$ 29,15	R\$ 27,65	R\$ 829,50
						R\$ 10.809,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 116/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 116/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4332, no dia 16/08/16, fls 26, Diário Oficial Eletrônico nº 975, de 15/08/2016 e TCE/PR de 16/08/2016, ficando definida a data de 30 de agosto de 2016 as 08H30 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

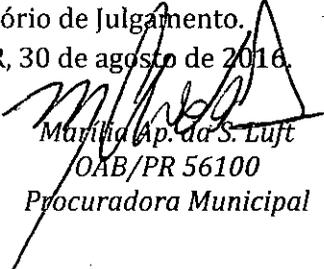
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 158** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

A atuação empresarial das empresas participantes são condizentes com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 30 de agosto de 2016.


Marilda Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2016 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 116/2016, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro apresenta as propostas abaixo relacionados, como as de menor preço nos respectivos Itens. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

ITENS DESERTOS: 7, 19, 22 e 23

ITENS FRACASSADOS: 3, 12 e 18

EMPRESAS VENCEDORAS:

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R\$ 10.809,50

Itens: 2, 4, 6, 9, 13, 14, 16, 20 e 24

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - Valor Global R\$ 4.805,00

Itens: 1, 5, 8, 10, 11, 15, 17 e 21

Pato Bragado – PR, em 31 de agosto de 2016.

Djonir Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial n.º 116/2016

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

ITENS DESERTOS: 7, 19, 22 e 23

ITENS FRACASSADOS: 3, 12 e 18

EMPRESAS VENCEDORAS:

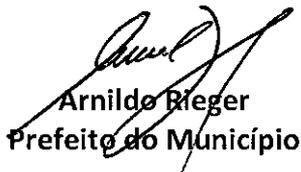
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R\$ 10.809,50

Itens: 2, 4, 6, 9, 13, 14, 16, 20 e 24

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - Valor Global R\$ 4.805,00

Itens: 1, 5, 8, 10, 11, 15, 17 e 21

Pato Bragado – PR, em 31 de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 9337
de 02/09/16 Fl. 1
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 988
de 01/09/16 Fl. 1
Visto *[assinatura]*